ANNO LXXII — Terça-feira — 25 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 45

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (recebido na Estação ás 4 horas e 40 minutos.

Noticiam telegrammas de New-York, que foi morto em combate o chefe Macêo, sendo derrotados os cubanos.

— Accrescentam que o marechal Martinez Campos nega-se a acceitar commissões do governo, no proposito de recolher-se á vida privada.

— A armada argentina em breve compor-se-ha de 20 cruzadores, de outros tantos encouraçados e de igual numero de caça torpedeiras, todos navios modernos.

— Presume se que o Uruguay imporá quarentena aos navios procedentes do Brazil.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação as 5 horas e 30 minutos e entregue as 5 horas e 40 minutos da tarde.

Commemora-se hoje o 5.º anniversario da promulgação da Constituição da Republica.

As repartições publicas não darão expediente, e á noite haverá illuminação publica.

— Não confirma-se a noticia da morte de Macêo.

— Na fortaleza Villegaignon explodio uma granada, occasionando duas mortes e ferimentos.

— Falleceu o marquez de Muritiba (conselheiro Manoel Vieira Tosta) estadista notavel durante o imperio e que fez parte dos conselhos, da corôa, tendo occupado ahi a presidencia da provincia por occasião da revolta de 1848, que nelle teve o seu maior obstaculo pela energia e animo varonil que desenvolvia e deu prova no dia 2 de Fevereiro.

PARTE OFFICIAL

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1896

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora em disponibilidade pedindo por certidão o seu provimento no magisterio primario e a data em que assumio o exercicio da primitiva cadeira. —Certifique.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor em disponibilidade, pedindo certidão do tempo em que foi professor interino em Bom Jardim e o de professor effectivo inclusive o de disponibilidade —Como requer.

Joaquim da Costa Guimarães, professor em disponibilidade, pedindo certidão de seu tempo de effectivo exercicio inclusive o de disponibilidade.—Com requer.

Bacharel Vitalino Cordeiro Lins, apresentando ao registro, o titulo de amanuense, bibliothecario do Instituto Benjamin Constant, datado de 21 do corrente =Cumpra-se e registre se o titulo retro

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avillar.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1896.

O conselho da Veneravel Confraria de Santa Rita.=Sim nos termos do art. 2· da lei n. 5 e mais disposições vigentes.

Docinda Martins do Val.=Sim, guardadas as prescripções do § 2· do art. 5 titulo 3 das posturas.

Florentina Maria da Conceição =Junte o plano da fachada e respectiva planta.

Ventura Matheus & C , Maria Firmina da Conceição —Deferido, em termos

Miguel Baptista de Oliveira.—Nos termos da informação como requer

Tenente coronel Ernesto Arcelino de Barros Franca.=Como requer.

Dr. Cosme de Sá Pereira. —Deferidos, nos termos das posturas em vigor.

Emilia Joaquina de Mendonça.=Indeferido.

José Paulo Botelho.=Não tem lugar.

Maria Jeronyma da Conceição.=Sim, observadas as posturas em vigor.

Trajano José Querino.=Como requer, em termos.

Amaro Jesuino de Barros.—Concedo a licença pedida

Anna Rita Pereira da Costa.=Sa isfeito o pagamento dos impostos devidos, sim.

B. H. Tuckruss.=Deferido, não podendo o deposito de materias exceder de 48 horas.

Raymundo Seixas.—Concedo.

Joaquim da Rocha.—Concedo.

Borel & C., Carlota de Barros Barreto, Alfredo de Oliveira Costa, Boxwell Willians & C., João Lourenço da Silva Medina, João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães, Luiz de França C. de Mello e Joaquim Fernandes & C —Deferido.

— Dia 22 —

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Deferido

José Antonio Marinho.—Indeferido.

Francisca Leopoldina da Silva.—Prove ter sempre residido a predio em questão.

José Alves Giesteira.—Não tem lugar, o predio em questão, está sujeito a reconstrucção nos termos da lei n. 18 (C e D).

EM ADDITAMENRO AOS DESPACHOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO

Custodio Domingos Codeceira e outros.= Não tem lugar.

Ao Conselho Municipal somente cabe dispensar os supplicantes do pagamento do imposto a que estão sujeitos. Estando os predios em questão no caso previsto pelas leis 18, parte C, e 4ª, art 48, titulo 3·, capitulo 1·, e portanto, incursos na disposição do § 16 do art 1· da lei n. 72 não procedem as allegações dos reclamantes.

O concelho no patriotico intuito de melhorar a edificação e condições hygienicas das habitações desta cidade, decretou medidas conducentes a esse fim, e aos reclamantes não terá por certo escapado o alcance das medidas tomadas, cuja realisação, valorisando lhes melhor os predios, contribuirá não pouco para augmentar as vantagens que ora auferem dos locatarios os proprietarios.

Como a todos os cidadãos cumpre concorrer para o embelesamento da cidade, melhorando as edificações e suas condições de salubridade pela observancia das posturas municipaes, não é por anto justo nem equitativo, que, quando o Poder municipal se mostra empenhado na consecução de tão notaveis melhoramentos, pretendam os supplicantes que se não dê cumprimento ás leis municipaes, deixando-se de executar a disposição do § 16 da citada lei 72, que, como medida coercitiva, tende a compellir os remissos ao cumprimento das salutares disposições das leis citadas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Fevereiro de 1896.

O PORTEIRO.
Nuno Alves da Fonseca.

Guarda Nacional

Quartel do commando do 3.º batalhão de reserva do municipio do Recife, 22 de Fevereiro de 1896.

Ordem do dia n. 1

Para cumprir o que me foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. coronel commandante interino da guarda nacional, em officio de 19 do andante, abaixo transcripto, cumpre que os Srs. officiaes effectivos, addidos e aggregados deste batalhão, apresentem-me suas patentes no prazo de 8 dias.

« Quartel do commando superior da guarda nacional domunicipio do Recife, 19 de Fevereiro de 1896.

« Sr. tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, commandante do 3.º batalhão de reserva.

« E' preciso que me remettais, com a possivel brevidade uma relação nominal dos officiaes do batalhão sob vosso commando, afim de ter execução o art. 304, §§ 1.º e 2.º do regulamento processual, criminal militar, conforme requisitou, em officio n. 129, de 22 de Janeiro ultimo, o coronel commandante da guarnição neste Estado.

Saúde e fraternidade.

Julio de Mello Filho.

Coronel Commandante Superior Interino.

Joaquim Alves da Fonseca,
Tenente-coronel.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1896

O Governador do Estado, usando da faculdade que lhe confere a lei n. 84 de 3 de Junho de 1895, resolve expedir o regulamento que com este baixa, assignado pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.
Julio de Mello Filho.

——

Regulamento da Escola de Engenharia

TITULO I

CAPITULO I

Art. 1· E' creada neste Estado uma Escola de Engenharia, a qual funccionará na cidade do Recife.

Art. 2· A Escola de Engenharia será destinada a formar engenheiros civis e terá o seguinte programma de estudos, distribuidos por cinco annos e precedidos de um exame de admissão que versará sobre Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria rectilinea e espherica.

1· ANNO

1.ª *cadeira* Geometria analitica. Complemento algebrico. Calculo differencial e integral.

2.ª *cadeira* Geometria descriptiva e suas applicações á theoria das sombras, perspectiva e estereotomia.

3.ª *cadeira* Phisica experimental e meteorologia.

Aula—Desenho á mão livre. Trabalhos graphicos.

2· ANNO

1.ª *cadeira* Mechanica geral.

2.ª *cadeira* Chimica. Noções de geologia, mineralogia. Trabalhos de laboratorio.

3.ª *cadeira* Topographia : planimetria e nivelamento. Pratica dos instrumentos respectivos. Legislação de terras, agrimensura.

Aula.—Desenho topographico.

3· ANNO

1.ª *cadeira* Astronomia e geodesia.

2.ª *cadeira* Resistencia dos materiaes. Technologia das profissões elementares. Architectura : estabilidade e hygiene das construcções.

3.ª *cadeira* Estradas de rodagem, pontes e calçadas.

Aula—Desenho de architectura. Projectos e trabalhos graphicos.

4· ANNO

1.ª *cadeira* Machinas.

2.ª *cadeira* Estrada de ferro.

3.ª *cadeira* Hydraulica, abastecimento d'agua.

Aula.—Projectos e trabalhos graphicos.

5· ANNO

1.ª *cadeira* Navegação interior, canaes, portos de mar, pharóes, hydrographia, irrigação, açudes, regimen dos rios.

2.ª *cadeira* Esgotos e saneamento das cidades, illuminação, electricidade e suas principaes applicações.

3.ª *cadeira* Botanica. Corte e preparo de madeiras. Conservação das mattas.

Aula. Trabalhos graphicos.

Art. 3· Quando completa terá a escola :

a) Pessoal docente composto de 10 lentes cathedraticos, 4 substitutos e 4 professores de desenho nas aulas.

b) Pessoal administrativo composto de um director, 1 Secretario, 1 bibliothecario, porteiro, continuo, conservadores e serventes no numero que for necessario.

Art. 4· Os lentes cathedraticos regerão respectivamente as cadeiras dos diversos annos da seguinte forma:

1.ª e 2.ª cadeiras do 1.º anno.
1.ª cadeira do 2.º anno e 1.ª do 3.º anno.
3.ª » » 1.º » » 2.ª » 2· »
3.ª » » 2· » e aula do 2· anno.
3.ª » » 3· » » 2.ª » 4· »
3.ª » » 4· » » 1.ª » 5· »
2.ª » » 3·
1.ª » » 4·
2.ª » » 5·
3.ª » » 5·

§ 1· Os professores de desenho regerão respectivamente as aulas do 1 , 3 , 4· e 5· annos.

§ 2· Os substitutos servirão : um para as 1.ª, 2.ª do 1· anno, 1· do 3·, 3.ª do 2· e um para Physica, Chimica e Botanica ; e outros dous nas demais cadeiras.

CAPITULO II

Do director da escola

Art. 5· A Escola de Engenharia terá um director de livre nomeação do Governo, que deverá ser um dos lentes, o qual exercerá essa funcção sem prejuizo da regencia de sua cadeira.

No impedimento do director servirá provisoriamente o lente mais antigo que estiver em exercicio : e, no impedimento ou recusa, deste, cabe a jurisdicção a outro lente effectivo em exercicio, respeitada sempre a ordem de antiguidade.

Art 6· O Director è o presidente da congregação ; regula e determina, de conformidade com os estatutos, tudo quanto pertence ao estabelecimento, e não estiver encarregado especialmente á congregação. Devem ser-lhe dirigidos todos os requerimentos e representações, cuja decisão lhe pertença ; e por seu intermedio levados ao conhecimento do Governo, da congregação e das commissões os que versarem sobre objecto de sua respectiva competencia.

Art. 7· Incumbe ao director, além das outras attribuições mencionadas no actual regulamento :

1.º) convocar a congregação dos lentes, não só nos casos expressamente determinados, como naquelles em que, ou por deliberação sua, ou requisição de qualquer lente, feita por escripto e com declaração do objecto da convocação, o mesmo director a julgar necessaria, marcando a hora da reunião, de forma que evite, sempre que fôr possivel, a interrupção das aulas dos exames ou de quaesquer actos do estabelecimento ;

2.º) transferir, em circumstancias graves, para outra occasião a reunião da congregação já convocada, ainda mesmo nos casos em que ella deve verificar-se em epocas certas ; e suspender a sessão, quando se torne indispensavel essa medida, dando em qualquer das hypotheses, immediatamente parte ao Governo dos motivos do seu procedimento :

3.) dirigir as sessões da congregação, observando as disposições deste regulamento ;

4.º) nomear commissões quando o objecto destas fôr de simples solemnidade, ou pelo regulamento não estiver expressamente declarado que a nomeação pertence a congregação ;

5.º(assignar com os lentes presentes as actas das sessões da congregação, assignar tambem a correspondencia official, assim como todos os termos e despachos lavrados em nome ou por deliberação da congregação, ou em virtude deste regulamento ou por ordem do Governo ;

6.º) executar e fazer executar decisões da congregação, podendo, porem, suspender sua execução, si forem illegaes ou injustas, dando parte immediatamente ao Governo;

7.º) organisar o orçamento annual, rubricar os pedidos mensaes das depezas do estabelecimento e solicitar do Governo a quantia que parecer necessaria para occorrer ás despezas de prompto pagamento, durante um mez ;

8.º) determinar, de conformidade com as leis e com as ordens do Governo, a realização das despezas que tenham sido auctorisadas, inspeccionando e fiscalisando o empregado das quantias para ellas decretadas ;

9.º) informar e remetter ao Governo os recursos interpostos dos actos decisões da congregação, e os pedidos de gratificações, premios de obras e trocas de cadeiras :

10,) determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca, e providenciar sobre tudo quanto fôr necessario para as sessões da congregação, celebração dos actos e serviços das aulas ;

11.) visitar as aulas e assistir, todas as vezes que lhe for possivel, aos actos e exercicios escolares de qualquer natureza que elles sejam ;

12.) velar na observancia deste regulamento, propôr ao Governo tudo quanto for conducente ao aperfeiçoamento do ensino e ao regimen do estabelecimento, não só na parte administraiiva que lhe é pertencente, como ainda na parte scientifica, devendo neste caso ouvir previamente a congregação ;

13.) exercer a policia no recinto do edificio do estabelecimento, procedendo pelo modo prescripto neste regulamento contra os que perturbarem a a ordem, e empregando ao mesmo tempo a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes :

14.) suspender, por um a quinze dias, com privação dos vencimentos, os empregados ;

15.) nomear e dimittir o porteiro, conservadores, continuos, bedeis e guardas, e admittir os serventes ;

16.) conceder aos empregados, dentro de um anno, até 15 dias de licença sem prejuizo do respectivo ordenado :

17.) designar os lentes cathedraticos e substitutos ou professores que devam dirigir os exercicios praticos e inspeccionar os mesmos exercicios.

Art. 8· O director, além das informações que deve dar opportunamente ao Governo sobre as occurrencias mais importantes, remetterá no fim de cada anno lectivo, um relatorio circumstanciado sobre todos os trabalhos do estabelecimento, occupando-se especialmente do adeantamento do ensino e apresentando uma lista com os nomes dos lentes cathedraticos, substitutos e preparadores do estabelecimento que mais tiverem se esforçado pelo progresso da sciencia e do ensino ; informará tambem sobre o procedimento civil e moral dos alumnos.

Art. 9· Os actos do director ficam debaixo da exclusiva inspecção do Secretario do Interior.

CAPITULO III

Da congregação da Escola

Art. 10 A congregação compõe-se de todos os lentes cathedraticos e substitntos

Art. 11. A congregação não póde exercer as suas funcções sem a presença de mais de metade dos lentes que estiverem em exercicio effectivo do magisterio, salvo o caso do artigo...

Art. 12. A convocação dos lentes para as sessões da congregação será feita por officio do director, com antecedencia pelo menos de 24 horas, salvo os casos que não admittam demora Neste officio se communicará o fim principal da reunião, quando não houver inconveniente. Alem disto, sempre que for possivel, o director declarará, antes de terminarem os trabalhos da congregação, o dia e a hora em que deverá realizar-se a proxima sessão.

Art. 13. No dia e hora designados, os lentes se apresentarão na sala destinada para as sessões. Si acontecer que até meia hora depois da marcada não se ache presente a maioria dos que estiverem em exercicio, o director mandará o Secretario lavrar uma acta, que será assignada por elle e pelos lentes presentes, contendo os nomes dos que tendo sido avisados, com justa causa ou sem ella, deixaram de comparecer

Art. 14 Os lentes que comparecerem depois de assignada a referida acta não poderão fazer numero para a sessão e incorrerão em falta igual á que dariam si deixassem de comparecer.

Art. 15. Nas sessões servirá de Secretario o da Escola.

Art. 16. Tomada a nota dos lentes que não tiverem comparecido, o director declarará aberta a sessão, e o secretario procederá a leitura da acta da ultima sessão, a qual, depois de discutida e approvada com emendas ou sem ellas, será assignada pelo director e lentes presentes. O director exporá em resumo o objecto da reunião e, pondo-o em discussão, dará a palavra aos lentes pela ordem em que a pedirem. No caso de conter o objecto partes distinctas, poderá qualquer dos lentes requerer que cada uma seja votada e discutida separadamente.

Art. 17. Durante a discussão, nenhum lente poderá fallar mais de meia hora de uma vez, nem mais de 2 vezes sobre cada materia, salvo se tiver por fim requerer que se mantenha a ordem dos trabalhos ou dar alguma explicação No primeiro caso limitar-se-ha a reclamar em poucas palavras o cumprimento das disposições em vigor ou propôr e desenvolver alguma questão de ordem, sem discutir a principal ; e no segundo aos termos rasoaveis de uma explidação.

Art. 18. Finda a discussão de cada objecto. o director o sujeitará a votação, que, quando nominal, principiará pelo lente substituto mais moderno

As deliberações da congregação serão tomadas por maioria dos lentes presentes e, no caso de tratar-se de questão de interesse particular de alguns dos lentes, se votará sempre por escrutinio secreto, em que não haverá votos de qualidade, prevalecendo a opinião mais favoravel.

Art. 19. O director votará tambem e, em caso de empate, terá o voto de qualidade. O lente que assistir á sessão da congregação não pode deixar de votar e o que retirar-se antes de terminados os trabalhos sem justificação apreciada pelo director, incorre em falta igual á que daria se deixasse de comparecer.

Art. 20. Nas questões em que fôr particularmente interessado algum lente, poderá este assistir á discussão e nella tomar parte : abster-se-ha, porem, de votar e retirar-se-ha da sala nessa occasião.

Art 21. Resolvendo a congregação que fique em segredo alguma de suas decisões, lavrar-se-ha della uma acta especial, que será fechada e sellada com o sello do estabelecimento.

Sobre a capa o secretario lançará a declaração, assignada por elle e pelo director, de que o objecto é secreto e notará o dia em que assim se deliberou. Esta acta ficará sobre a guarda e responsabilidade do secretario.

Art. 22. Antes, porem, de se fechar a acta de que trata o artigo antecedente, se extrahirá uma copia, para ser immediatamente levada ao conhecimento do Governo, que poderá ordenar a sua publicidade por intermedio da congregação

A mesma congregação poderá igualmente, quando lhe parecer opportuno, ordenar a publicidade.

Art. 23. O lente que, em sessão, affastar-se das conveniencias admittidas em taes reuniões, será chamado a ordem pelo director, que, si o não poder conter, o convidará a retirar-se da sala, e em ultimo caso levantará a sessão, dando de tudo conta circumstanciada ao Governo.

Art. 24. Esgotado o objecto principal da sessão, os lentes terão o direito de propor, si restar tempo, o que lhes parecer conveniente á boa execução dos estatutos do estabelecimento, ao desempenho do serviço, ao progresso e aperfeiçoamento do ensino e á repressão de abusos introduzidos ou praticados por lentes, empregados ou estudantes.

Art. 25. Si alguma das questões propostas não poder ser decidida na mesma sessão por falta de tempo, ficará adiada, marcando nesse caso a congregação o dia em que a discussão deve continuar, avisando-se para isso os lentes que não estiverem presentes.

Art. 26. O Secretario deverá lançar por extenso na acta de cada sessão as indicações propostas e o resultado das votações, e por extracto os requerimentos das partes e mais papeis submettidos ao conhecimento da congregação, assim como as deliberações tomadas por ella, as quaes serão, alem disto, transcriptas em forma de despacho nos proprios requerimentos para serem archivados ou restituidos ás partes, conforme o seu objecto.

Não obstante esta disposição, poderá a congregação mandar inserir por extenso os papeis que por sua importancia entender que estão no caso de ficar assim registrados.

Art. 27. Compete á congregação, além de outras attribuições que por este regulamento lhe são conferidas :

1.º) organisar annualmente os programmas das licções de cada cadeira e aula e dos exercicios praticos, regular o horario para as licções das cadeiras de todos os cursos, para as aulas, trabalhos praticos de laboratorios e gabinetes e exercicios externos ;

2.º) organisar as listas de pontos para os concursos ;

3.º) propôr ao Governo, no caso de vaga, as pessoas que por sua moralidade e aptidão scientifica estejam nas condições de exercer o magisterio interinamente ;

4.º) exercer inspecção scientifica, por si só ou por intermedio de commissões, sobre os methodos de ensino ; e exercer, conjunctamente com o director, a precisa vigilancia, para que os programmas das licções não sejam modificados ;

5.º) propôr ao Governo todas as medidas que forem aconselhadas pela experiencia, quer para melhorar a organisação scientifica do estabelecimento, quer para aperfeiçoar os methodos de ensino ;

6.º) informar ao Governo sobre o merito dos lentes contractados, quando tiverem elles de ser submettidos aos mesmos onus e vantagens dos outros membros do corpo docente ;

7.º) informar ao Governo sobre a conveniencia e vantagens da troca de cadeiras entre lentes effectivos do mesmo curso ou entre lentes effectivos de cursos differentes, sempre que for isto reclamado pelas necessidade do ensino ;

8.º) propor ao Governo, quando ninguem se inscrever para o concurso ou não queira elle contractar, a pessoa que deva preencher interinamente a vaga annunciada ;

9.º) eleger todas as commissões que forem reclamadas pelas exigencias do ensino e necessidades do curso ;

10.) prestar todo o auxilio ao director para que

ILEGIVEL

se mantenha no estabelecimento um excellente re. gimen disciplinar e para que a policia academica seja exercida com a maxima regularidade;

11.º) Organisar todos os regulamentos especiaes na parte docente e quaesquer programmas que forem necessarios para a bôa intelligencia destes estatutos.

Art 28. A congregação corresponder-se-ha com o Governo por intermedio do director.

Art. 29. Quando se tratar de assumpto relativo ás aulas e respectivos programmas, terão assento na congregação os professores que poderão discutir e votar sobre taes assumptos.

CAPITULO IV

Dos lentes e auxiliares do ensino

Art 30. O corpo docente compõe-se dos lentes cathedraticos e substitutos, bem e dos professores,

Art. 31. Os lentes cathedraticos e substitutos, bem como os professores são vitalicios desde a data da posse e exercicio e não poderão perdes seus lugares se não na forma das leis penaes e dar disposições deste regulamento.

Art. 32. Olente cathedratico é obrigado:

1.º a reger sua cadeira conforme o horario e o programma adoptados;

2.º a dirigir os trabalhos praticos relativos a sua cadeira, em dias alternados com as licções oraes, bem como as excursões scientificas ou exercicios praticos.

Art. 33. Ao substituto incumbe;

1.º substituir os lentes da respectiva secção nos casos de seus impedimentos,

2.º fazer os cursos complementares, theorico ou praticos sobre as materias que a congregação designar, quando taes cursos forem julgados necessarios, conforme indicação do respectivo lente, que designará o assumpto sobre que devem elles versar, bem como o programma a seguir;

3.º auxiliar os lentes nos trabalhos de laboratorio ou gabinete e nas excursões scientificas dos alumnos, ou dirigil-os, se forem para isto designados.

4.º desempenhar-se das outras obrigações designadas pela congregação.

§ Unico. O lente substituto não deixará de fazer os cursos complementares para que tiver designado, ainda quando esteja na regencia de cadeira.

Art. 34. O professor é obrigado á regencia da respectiva aula.

Art. 35. O lente cathedratico ou professor que além do desempenho de seu cargo, reger interinamente uma cadeira ou aula, em virtude do impedimento ou falta do respectivo cathedratico ou professor, ou exercer as funcções de substituto por impedimento deste, terá direito a um accressimo igual a gratificação do substituto.

Art. 36. O lente cathedratico, o substituto ou professor que reger cadeira ou aula vaga perceberá a gratificação da mesma cadeira ou aula.

§ Unico. Se o substituto accumular no exercicio de funcções proprias o de regencia de cadeira,s perceberá, além de seu vencimento integal de substituto, o que lhe competir pela mesma regencia.

Continúa

CONGRESSO DO ESTADO

2.ª SESSÃO EM 17 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

Continuação do numero antecedente

O Sr. Albino Meira (*pela ordem*): — Sr. Presidente: está eleita a Commissão, que tem de estudar a eleição de 7 de Dezembro; e o Congresso vai esperar, que ella elabore e publique o seu parecer.

Eu, de minha parte, não negarei o meu concurso para que esse assumpto seja elucidado com a maxima presteza, e quanto antes resolvido assumpto de tanta magnitude.

Sr. Presidente, eu tenho, talvez, mais pressa do que Vv. Excs. em ver approvada a eleição do Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Correia.

O Sr. Estacio Coimbra: — Não tenha tanta pressa...

O Sr. Albino Meira: ... e por isso desejo submetter á consideração da Casa um requerimento, que não tem outro fim senão adiantar serviço, no intuito de apressar o exame e julgamento dessa eleição.

V. Exc. me diga, si eu posso apresentar esse requerimento.

O Sr. Presidente: — Póde apresentar.

O Sr. Albino Meira: — Eu disse, Sr. Presidente, que desejo ver quanto antes reconhecido e proclamado Governador deste Estado o Conselheiro Joaquim Correia; mas, está claro, quero que esse reconhecimento seja o resultado de um exame consciencioso de sua eleição, feito á vista de documentos que esclareçam o assumpto.

O Sr. Estacio Coimbra: — V. Exc. póde offender a Commissão ainda ha pouco nomeada.

O Sr. Albino Meira: — Eu disse, e repito, que desejo que o exame dessa eleição seja consciencioso; mas para isso é preciso que a Commissão e todos nós tenhamos todos os documentos relativos ao assumpto, para podermos formar o nosso juizo com segurança.

E' para obter alguns desses documentos que eu vou apresentar um requerimento.

Alguns Srs. Congressistas: — A Commissão requisitará os documentos que julgar necessarios.

O S. Albino Meira: — O meu requerimento vai em auxilio da Commissão. Aquillo, que ella teria de fazer depois fica feito desde já: fica assim o trabalho adiantado. Requisitando desde já taes documentos, eu não faço outra cousa sinão facilitar a tarefa da illustre Commissão.

O Sr. Barão de Nazareth: — E' serio isto?

O Sr. Albino Meira: — (*Para o Sr. Barão de Nazareth*): — V. Exc. dê licença que eu continue... (*dirigindo-se á Mesa*). A Commissão naturalmente precisava, assim como o Congresso, esclarecer-se sobre as questões que provavelmente se levantarão sobre o processo eleitoral...

O Sr. Elpidio Figueiredo: — Si V. Exc. tem algum forneça á Commissão.

O Sr. Albino Meira: — Eu não os tenho; e, justamente porque não os tenho, é que vou pedil-os, não só para mim como para todos aquelles que não tiverem já *d'antemão* um juizo formado.

O Sr. Joaquim Guimarães: — E' um remedio preventivo.

O Sr. Albino Meira: — Eu, por mim, confesso: ainda não tenho juizo formado a respeito. (*Trocam-se muitos apartes*).

(*Para o Presidente*): — V. Exc. está ouvindo?

O Sr. Estacio Coimbra (*com força*): — A Commissão só poderá formar juizo, depois que examinar as actas das eleições. (*Continuam os apartes*).

O Sr. Albino Meira: — Sr. Presidente, eu resumo o meu pensamento: o que eu quero é achar-me habilitado para discutir esta eleição, e dar sobre ella o meu voto, no primeiro dia em que se reabrirem nossas sessões.

O Sr. Barão de Nazareth: — Antes do parecer da Commissão?

O Sr. Albino Meira: — Ora esta! Pois eu não tenho de dar tambem meu parecer como juiz nesta questão?!

O Sr. Estacio Coimbra: — Só depois. Desse modo não havia necessidade da Commissão (*Os apartes continuam a impedir de ouvir o orador*).

O Sr. Albino Meira (*Para o Sr. Presidente*). Eu peço a V. Exc., que mantenha a calma entre os seus amigos.

Acabava eu de dizer, que necessito de certos documentos...

O Sr. Barão de Nazareth: — Depois do parecer da Commissão.

O Sr. Elpidio Figueiredo: — Assim a Commissão fica sem documentos. (*Continuam os apartes*).

O Sr. Albino Meira (*para o Sr. Presidente*): — V. Exc. me mantenha a palavra.

O Sr. Estacio Coimbra: — Os apartes são permittidos.

O Sr. Presidente: — V. Exc. dirija-se á Mesa.

O Sr. Albino Meira: — O meu desejo é auxiliar a Commissão, e ver quanto antes reconhecido como Governador do Estado o Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.

O Sr. Joaquim Guimarães: — Mas quer tolher a marcha dos trabalhos embaraçando-os.

O Sr. Albino Meira: — Os documentos que peço não são para ficar em meu poder...

O Sr. Barão de Nazareth: — Ah!...

O Sr. Albino Meira: — Ah!... ah!... de que?

Os documentos são para ficar no Archivo, na Secretaria, onde qualquer um de nós os possa consultar. V. Exc., Sr. Presidente permitte, que eu apresente o meu requerimento?

O Sr. Presidente: — Pois não!

O Sr. Albino Meira: — Eu vou lel-o.

O Sr. Barão de Nazareth: — A questão é ser approvado.

O Sr. Albino Meira: — Eu cumpro o meu dever.

E hoje já não fui muito infeliz..

O Sr. Estacio Coimbra: — Para cahir.

O Sr. Albino Meira: .. Já hoje tive a fortuna de ver o *leader* do Congresso (*dirigindo-se ao Sr. Elpidio de Figueiredo*) apoiar uma indicação minha.

O Sr. Elpidio Figueiredo: — Eu, não senhor; eu não sou *leader* desta Casa.

O Sr. Albino Meira: — Não sou eu que digo, são os factos: ainda ha pouco V. Exc. derrotou estrondosamente o Sr. Presidente, fazendo approvar uma doutrina que S. Exc. acabava de combater. (*Lendo*)

« Requeiro que se solicite de quem de direito a remessa para a Secretaria da Camara, para ahi serem examinados pelos Srs. Congressistas, os livros do alistamento geral deste municipio, e bem assim as listas parciaes pelas quaes foi feita a chamada dos eleitores nas eleições do Governador e Vice Governador.

Sr. Presidente. Eu desejo muito sinceramente ver reconhecida a eleição do Sr. Correia de Araujo, a quem muito prezo; mas para isso é preciso que se verifique, que essa eleição foi correcta; porque do contrario, eu, fazendo embora um violencia á estima que voto áquelle cidadão, não terei outro remedio sinão votar contra ella.

O Sr. Ermirio Coutinho: — Mesmo porque nem o Sr. Correia de Araujo quer uma eleição que não seja correcta.

O Sr. Albino Meira: — Ora eu tenho razões muito valiosas para desconfiar, que a eleição neste municipio está eivada de escandalosissima fraude, visto como a chamada dos eleitores foi feita por listas adulteradas, isto é, por listas que não correspondem á verdade do alistamento eleitoral: e eu quero verificar si realmente tão grave accusação é verdade.

Eis ahi porque eu peço a remessa dessas listas; é para, confrontando-se com o alistamento, poder dizer; esta eleição é fraudulenta, eu não posso votar por ella.

(*Ha apartes*)

Tambem tenho motivos muito bem fundados para crer, que a eleição de Barreiros não póde ser approvada.

O Sr. Estacio Coimbra: — Barreiros é commigo.

O Sr. Albino Meira: — E' por isso, Sr. Presidente, que peço a seu respeito documentos desde já. V. Exc. sabe e o publico deste cidade, por o terem lido nos jornaes, que foram pelo Governador demittidas em Barreiros, *a bem do serviço publico*, algumas autoridades municipaes.

O Sr. Estacio Coimbra: — Estadoaes; se fossem municipaes o Governador não podia demittir.

O Sr. Albino Meira: — As noticias que correm a respeito dessas autoridades, são muito encontradas.

O Sr. Apollinario Maranhão: — Apoiado.

(*Ha apartes*).

O Sr. Albino Meira: — Os jornaes da opposição disseram dessas autoridades cousas muito feias.

......O nobre representante de Barreiros, pelo contrario, diz-nos, que essas autoridades são uns *modelos de correcção*.

Nesta duvida, entre o que affirma a opposição e o que affirma o nobre representante de Barreiros, o espirito publico fica perplexo diante da crueldade com que o Governador demittiu essas autoridades *a bem do serviço publico* e sente se inclinado a crer, que essa demissão prende-se á eleição, a que se procedeu para o Governador. Chegam-me com effeito, rumores de que o resultado dessa eleição não correspondeu á expectiva do Governo......

O Sr. Estacio Coimbra: — A força publica interveio em Barreiros para reprimir os arruaceiros do Sr. Barão de Gindahy. E V. Exc. (*para o orador*) está se tornando echo desses arruaceiros e de um ladrão de cavallos (*Apartes*).

O Sr. Ermirio Coutinho: — O Sr. Barão de Gindahy é um cavalheiro distinctissimo e acima de qualquer suspeita.

O Sr. Estacio Coimbra: — Eu refiro-me a um protegido delle, e que é um ladrão de cavallos. Appello para o Sr. Deputado Rodrigues Porto. (*Continuam os apartes*).

O Sr. Albino Meira: — Não se trata disto...

O Sr. Estacio Coimbra: — Sim, trata-se aqui de minha pessoa e de meus amigos.

O Sr. Albino Meiar: — Está o que eu não sabia. Sr. Presidente, V. Exc. dá testemunho de que eu não trouxe para a discussão, individualidades. (*Continuam os apartes.*) Eu disse apenas que tinham chegado rumores de que a demissão daquellas autoridades tinha provindo de não haverem ellas correspondido á espectativa dos mandões da terra.

Eu tive occasião de dizer que a dúvida nasce dahi, a opposição diz tanta cousa feia dessas autoridades.

O Sr. Estacio Coimbra e outros: — A opposição já disse cousas muito mais feias de V. Exc. (*Ha outros apartes*)

O Sr. Albino Meira: —... Tambem, Sr. Presidente, chegam-me noticias das barbaras sevicias praticadas pelas autoridades de Bom Jardim.

O Sr. Motta Silveira: — Protesto. Não foram as autoridades de Bom Jardim.

O Sr. Elpidio de Figueiredo: — Foi um correligionario do nobre Senador, o Dr. Arruda.

O Sr. Albino Meira: — Tudo isto, dizem-me, prende se ao resultado da eleição.

Por isso é que eu solicito os documentos constantes do meu requerimento: porque, si se vier a verificar a fraude immoralissima, que eu acabo de denunciar em relação á eleição deste municipio, e a intervenção desbragada das autoridades policiaes de Barreiros na respectiva eleição, eu não poderei deixar de votar contra ellas. (*Trocam-se muitos e repetidos apartes*).

O meu requerimento diz o seguinte:

« Requeiro que se solicitem de quem de direito informações sobre os motivos que levaram o Governador a demittir a bem do serviço publico dos cargos de delegados de policia e seu supplente a Fuão Marinho e outros, do municipio de Barreiros » (*Cruzam-se muitos apartes*).

O Sr. Estacio Coimbra (*com força*): — Protesto contra o qualificativo de *Fuão* dado ao Sr. Marinho. V. Exc. assim me autorisa a chamal-o tambem de *Fuão*.

O Sr. Albino Meira (*para o Sr. Estacio Coimbra*): — Fica manso, mano. (*Hilaridade*).

... Sr. Presidente, eu peço a V. Exc. que me mantenha a palavra. (*Continuam os apartes*).

O nobre representante de Barreiros ameaçou-me de tractar-me de *Fuão* (*Riso*): e eu disse lhe apenas, que *não me incommodo com isso*.

O Sr. Estacio Coimbra: — Eu sei que V. Exc. não se incommoda com isso, como não se incommoda com cousas peiores que *A Provincia* tem dito dito de V. Exc.

O Sr. Albino Meira: — O doutor perde o seu tempo.

O Sr. Presidente: — V. Exc. tenha a bondade de mandar-me os seus requerimentos.

O Sr. Albino Meira: — Ahi vão elles.

Vêm á mesa os seguintes requerimentos, não sendo, porém, approvados.

« Requeiro que pelos canaes competentes se solicite de quem de direito a remessa para a Secretaria da Camara, para ahi serem examinados pelos Congressistas, que o quizerem, os livros do alistamento geral deste municipio, e as listas parciaes pelas quaes foi feita a chamada dos eleitores nas eleições para Governador e Vice-Governador.

Sala das sessões do Congresso, em 17 de Janeiro de 1896. *Albino Meira.* »

« Requeiro que pelos canaes competentes se solicite de quem de direito informações sobre os motivos que determinaram a demissão a bem do serviço publico de Fuão Marinho, delegado de policia de Barreiros, e do respectivo supplente. »

« Outrosim: si o Sr. Governador do Estado tem noticia das barbaras sevicias infligidas pelas autoridades policiaes de Bom Jardim a varios cidadãos que aqui se acham a requisição do Superior Tribunal de Justiça conforme noticia *A Provincia* de hoje e porque ainda não demittio essas autoridades

Sala das sessões do Congresso, em 17 de Janeiro de 1896. — *Albino Meira.* »

O Sr. Presidente faz entrega ao Sr. Elpidio Figueiredo, na qualidade de membro mais votado da Commissão que acabava de ser eleita, 294 authenticas recebidas e convida a Commissão a iniciar os seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o mesmo Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos da Commissão.

REUNIÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Regueira Costa, Elpidio Figueiredo, Estacio Coimbra, Antonio Vicente Junior, Salazar Moscoso, Joaquim Guimarães, Teixeira de Sá, Julio Antero, Godofredo Moscoso e Barão de Nazareth, o Sr. Presidente declara que deixa de haver sessão por falta de numero.

Servem de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Julio Antero e Antonio Vicente Junior.

Não ha expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 20 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Affonso Costa, Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Pereira Tejo, Teixeira de Sá e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

Servem de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Affonso de Barros e Pereira Tejo.

Não ha expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 21 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal feita a chamada, verificando se estarem presentes apenas os Srs. Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Apollinario Maranhão, Thomaz de Carvalho, Pereira Tejo, Teixeira de Sá, Pinheiro Ramos, Francisco Tiburcio, Celso de Souza e Affonso Costa, o Sr. Presidente declara que deixa de haver sessão por falta de numero.

Não ha expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 22 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita á chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Albino Silva, Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Gonçalves da Rocha, Barão de Nazareth, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Affonso de Barros e Motta Silveira, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Servem de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Affonso de Barros e Pereira Tejo.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Dr. Secretario da Justiça accusando o recebimento do officio n. 1 de 16 do corrente e declarando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente de se achar funccionando com sessão extraordinaria o Congresso Legislativo e ter sido constituida a respectiva mesa. — Inteirado.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Bertholdo Galvão, Salazar Moscoso, Affonso de Barros, Motta Silveira, Joaquim Guimarães e Teixeira de Sá, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Servem de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Affonso de Barros e Motta e Silveira.

Não ha expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 24 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Motta Silveira, Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Leopoldo Marinho, Gonçalves da Rocha, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco e Pereira da Silva, o Sr. Presidente declara que não ha sessão por falta de numero.

Não ha expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 25 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Bertholdo Galvão, Apollinario Maranhão, Affonso de Barros Teixeira de Sá e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Servem de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Affonso de Barros e Bertholdo Galvão.

Não ha expediente.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Diz o «Jornal do Commercio» em sua edição de 15 do corrente, que pessoa que leu uma carta dirigida pelo Dr. Godoy ao general Eguzquiza Presidente do Paraguay, conseguio autorisação para copiar estes topicos, que nos pedio, publicassemos:

« O Dr. Prudente de Moraes é homem de estatura bismarckiana, muito mais alto que o [illegible] talhe de Carlos Pellegrini — com a intelligencia deste, porém maior caudal de criterio. Seu logar está entre o General Bartholomeu Mitre e Julio Argentino Roca. Jurisconsulto notabilissimo, orador e estadista distincto, de austeridade irreprehensivel em sua vida publica e privada, de probidade absoluta,

A severidade de sua physionomia recorda-me a impassivel gravidade de Grévy, que nunca sorrio emquanto Presidente da Republica Franceza.

Sua cabeça formosa e esbelta, de linhas correctas, corresponde á estirpe grega da gloriosa epoca de Pericles.

Em seu espirito reside sempre o sentimento de justiça e a cellula de grandeza immortal que [illegible] todo o temperamento de Washington.

E' um exemplar typico de Plutarco por suas condições e virtudes de herõe, e uma figura saliente — com luz vivida e propria — entre as personalidades eminentes do mundo, pelo alto conceito que muito legitimamente tem conquistado.

Actualmente na magistratura suprema dos Estados Unidos do Brazil seu trabalho é arduo, vasto, immenso; representa o consolidador definitivo do systema institucional da Republica em sua alta discreção, honorabilidade e reconhecida prudencia, da grande Nação Brazileira confia seu futuro e suas esperanças.

Asseguram-me que é um trabalhador incansavel. Informa se pessoalmente, estuda e resolve tudo, com o concurso de competentes e illustrados secretarios, entregues como o Sr. Presidente aos negocios de estado.

Quatorze horas do dia consagra á causa publica, restando-lhe alguns minutos que distribue entre as solicitudes de seus amigos e o carinho do lar.

Cleveland, com sua poderosa estructura physica e não desmentido labor, não carrega sobre seus herculeos hombros tão grande responsabilidade.

Faço votos sinceros — e me desculpará V Ex. este parenthesis — para que permittam os deuses que algum dia, ainda que em tempos remotos, os destinos de nossa desgraçada patria sejam regidos por um cidadão das qualidades moraes do eximio paulista »

— Está nomeado o engenheiro Benjamim Franklin de Albuquerque Lima para o logar de engenheiro residente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sabe o «Jornal do Commercio» que o ministro das relações exteriores tem já promptos e concluidos diversos trabalhos graphicos, além de valiosos documentos sobre o territorio brazileiro do Amapá.

E á mesma folha parece que está exonerado do cargo de administrador dos correios do Estado de Minas Geraes o bacharel Antonio Padua de Assis Rezende, e que para o substituir será nomeado o juiz de direito Francisco José de Almeida Brant.

— Foi nomeado engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos o capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon.

— Foi nomeado o chefe de secção extincta Alfandega de Pernambuco, Cicero Brazileiro de Mello, para conferente da Alfandega desta capital.

— Foi aposentado o fiel do thesoureiro da Casa de Amortisação, Antonio Dutra Camisão.

— Lê-se no «Jornal do Commercio» de 15 do corrente:

Em vista do nosso telegramma de Montevidéo, publicado ante-hontem, sobre a importação de assucar argentino, a Associação Agricola do Recife, telegraphou ao Sr. Ministro Gonçalves Ferreira pedindo esclarecimentos; este immediatamente dirigio-se ao seu collega da Fazenda com quem esteve em conferencia no Thesouro Nacional.

— O mesmo jornal, tratando da chegada do Sr. Francisco Xavier da Veiga Cabral, brazileiro, cujo nome tornou-se conhecido e estimado de seus concidadãos, pelo seu patriotico e brioso procedimento no Amapá, por occasião do desembarque de forças francezas naquelle ponto do territorio do Brazil, consignou estas palavras:

« A recepção que lhe fizeram os seus comprovincianos e o povo desta cidade deu-lhe o grão de apreço em que todos o temos por aquelle serviço que repellio no proprio acto da offensa uma aggressão tão subita e tão gratuita, que não póde ser approvada pelos sentimentos de justiça e de respeito aos direitos dos povos amigos que animam o Governo da Republica Franceza.

As nações tem os seus melindres e as suas susceptibilidades tanto maiores quanto a convicção de sua inferioridade militar em relação a outras, fazem presumir aggravo infamante, em acções que para os mais fortes se deslisam logo para pacificas controversias diplomaticas.

As manifestações de resentimento e de reivindicação que a invasão do Amapá provocou em todo o Brazil tem esse fundamento do nosso patriotismo e da ameaça imminente dos nossos direitos a soberania daquelle territorio.

A bravura e o arrojo do Sr. Veiga Cabral affirmando aos intrusos com os recursos de que dispunham, que aquelle territorio não estava abandonado dos brazileiros, evitou talvez consequencias maiores do leviano procedimento do governador da Guyanna Franceza que o seu Governo removeu logo depois.

A questão pode então entrar nas negociações diplomaticas que esperamos chegarão ao termo do reconhecimento do nosso direito».

— De Londres em data de 14 foi expedido o seguinte telegramma ao «Jornal do Commercio:

« Na sessão de hontem da Camara dos Communs, o Sr. Bowles, deputado conservador, interpellou o Governo sobre a questão da ilha da Trindade.

Respondeu-lhe o Sr. George Curzon, sub-secretario de Estado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, declarando que a ilha havia sido occupada pelo Governo anterior, não pelos motivos anteriores á occupação de 1781, mas por estar abandonada por um seculo.

Accrescentou que o Governo Inglez havia proposto o arbitramento julgando ser essa a melhor solução da difficuldade, e concluio dizendo que a questão tinha sido posta de lado.»

— A subscripção para o Emprestimo Municipal, effectuada no Banco da Republica e no Nacional Brazileiro elevou-se a.. ...... 41.560:000$000.

Deve encerrar-se a subscripção no dia 16.

— Diz-se que as reclamações de subditos italianos, residentes no Rio Grande do Sul, serão decididas por um tribunal especial de que fará parte o Consul da Allemanha naquelle Estado.

— Realizou-se no dia 16, á 1 hora da tarde em Petropolis, o enterro do infeliz official da real marinha italiana, o capitão de fragata Olivari, commandante do «Lombardia».

No dia anterior, pelo trem da noite, e no seguinte pelo trem da manhã, haviam subido commissões das diversas sociedades italianas do Rio de Janeiro, e Sr. Januzzi e muitos membros da colonia italiana.

O fallecimento deu se na residencia do Sr. ministro italiano, em frente á estação da estrada de ferro, sahindo d'ahi o enterro em carro para o cemiterio de Petropolis.

Uma força de infantaria com banda marcial fazia em frente a casa em que se achou o cadaver.

Depois de encommendado o corpo pelo padre Fontoura Santos, dirigiu-se o prestito para o cemiterio O carro funerario ia precedido por um piquete de cavallaria e seguido pelo carro do sacerdote. A pé, com os seus estandartes cobertos de crepe, seguiam as commissões das sociedades italianas do Rio e Petropolis. Com a sua farda e de fumo seguiu em um carro o Sr. Ministro da Italia.

O Sr. Dr. Mauricio de Abreu, presidente do Estado do Rio fez-se representar pelo seu ajudante de ordens; o S. chefe de policia do Estado pelo Sr. Gama Bentes, o Sr. ministro das relações exteriores, pelo Sr. Ferraz de Abreu e o Sr. ministro da marinha pelo Sr. capitão tenente Santos.

Uma banda de musica de italianos acompanhou o prestito tocando marchas funebres. Compareceu todo o corpo diplomatico.

Depois da ceremonia religiosa, na capella do cemiterio, foi o corpo dado á sepultura, que fica collocada em uma collina.

Ao chegar o prestito ao cemiterio, cahiu abundante chuva, mas na occasião de se lançar o corpo á sepultura appareceu um sol ardentissimo. Parece que a natureza quiz que o desditoso official, ao desapparecer para sempre da terra, recebesse a visita de um sol brilhante como o da sua patria.

O Sr. ministro Maraglino, em curtas mas sentidas palavras, disse o derradeiro adeus ao compatriota, Seguiu-se o Dr. Palargrezo, que disse o seguinte;

« Mais uma victima do dever! Este infeliz que desce ao tumulo encarando a morte no ultimo momento como um estoico, com o conhecimento pleno da catastrophe proxima, é para nós causa de orgulho e exemplo de civismo inolvidavel. Mas se é doloroso para nos assistir ao sacrificio, aliás inutil, de uma vida preciosa, não menos dolorosa deve ter sido essa morte para um marinheiro, cujo supremo ideal era uma morte abençoada, sobre a ponte de commando do seu navio, entre o troar da artilharia e os gritos da victoria, na mesma solemnidade do oceano, suffocando o ultimo viva á patria adorada e mandando-lhe a ultima saudação:

Alma terra natia.
Ha vita che mi desti ecco ti rendo.

Capitão Olivari, nobre e infeliz victima do dever, longe da patria, longe dos teus queridos, ficas aqui nesta terra hospitaleira, é verdade, mas estrangeira, n'uma terra onde nem ambição nem desejos de fortuna te levaram e onde a fatalidade parou por sempre o curso da tua vida. Mas tu és para nós deposito sagrado.

No dia em que o estandarte da victoria for desfraldado soberbamente no mastro do teu navio, victoria que os acontecimentos podem só demorar, nós aqui todos viremos plantar as flores da saudade e da gratidão sobre o teu tumulo: e se é verdade que alguma cousa sobrevive sempre á dissolução da materia, essa particula ainda viva do teu ser ha de exultar comnosco, ha de entoar comnosco o santo «peana» da patria, o hymno daquelle amor «que annulla as leis fataes da morte e vai, atravessando os oceanos, onde as ondas, os zephiros, os azues compõem n'uma harmonia suave o doce nome da Italia. »

A imprensa estava representada pelo Sr. Lulio, da «Voce del Popolo», Manoel Rocha, da «Noticia», Dr. Candido Mendes, do «Jornal do Brazil» e Henrique Chaves, desta folha.

O finado contava apenas 47 annos de idade e era um dos mais distinctos e mais estimados da sua classe. Subira ha dias para Petropolis para assistir a um banquete e lá se manifestou a molestia de que falleceu, após uma longa agonia.

O cadaver foi lavado e vestido pelo Sr Dr. Santoro, que juntamente com o Sr. Dr. Joaquim Menezes foi inexcedivel em cuidados e dedicação.

— Publica a «Gazeta de Noticias» o seguinte documento sob o titulo «Emprestimo a Minas Geraes:

Escreve nos o illustre Sr. general Cesario Alvim.

« Declinado meu nome nas judiciosas considerações feitas por vossa folha a proposito de resgates de titulos da divida fundada do Estado de Minas, que está agora a tomar dinheiro em condições mais onerosas e pouco agradaveis, devo liquidar a parte que me toca no incidente.

Resgatei no periodo constitucional do meu governo 3 000 apolices do emprestimo de..... 10.000:000$ que eu havia contrahido quando governador no regimen provisorio.

Podia fazel-o, e mais do que isso, — devia.

Ao tomar conta da administração publica, por força dos acontecimentos de 15 de Novembro de 1889, encontrei ajustado pelo meu illustre antecessor, ultimo presidente do imperio, um emprestimo externo de 7.000.000$. Por novas exigencias do emprestador, a que não annui, contente por me as terem formulado, ficou de nenhum effeito tal operação, ruinosissima que estaria sendo agora com a prolongada depressão da taxa cambial que tanto nos está affligindo e prejudicando.

Iniciando resolutamente, implacavelmente, uma politica de severa economia e de respeito pelos dinheiros do contribuinte, tive a fortuna de ver o credito do Estado tão levantado que, sem nenhuma solicitação de minha parte, foi-lhe offerecida a somma de 10 000:000$ em excellentes condições: 96 a taxa de emissão, juros de 5 %, e sem commissões.

Acceitei e concluio se a operação.

Mais tarde, por uma luta de mutuo descredito e que se empenharam os representantes de dous bancos nesta praça, mandei, com o maximo pesar, retirar de um delles, para terceiro, o saldo do emprestimo de que me não utilisára e de que então não carecia, declarando que o receberia nas apolices que emittira, pois, não era meu intuito augmentar quaesquer difficuldades a um estabelecimento de credito que com tanta gentileza se portára para com o Estado.

O banco não acceitou o offerecimento, mas, um grupo de possuidores das apolices em questão, me as entregou á resgate pela taxa da emissão e com a vantagem para o Estado de metade dos juros vencidos.

Não careço dizer o estado em que deixei o cofre mineiro, bastando-me ponderar que foi ainda possivel o resgate de mais 3 000 apolices de 5 % e a conversão das de 6 % que o Estado estava habilitado a pagar ao par aos possuidores que recusassem a proposta como aconteceu com alguns.

Nenhum contracto de despezas actualmente executado ou em via de execução corre sob a minha responsabilidade.

Administrador de um republicanismo atrasado, só disso, que constitue um crime para temperamentos fogosos, é que posso ser increpado.

Fóra, passageiramente, do Estado, e á seu serviço, não quero agora criticar ou commentado quanto tem havido.

Os factos no seu imperio e inflexibilidade se encarregarão de liquidar as situações.

Cesario Alvim.

14—2—1896.

— Foi exonerado Geraino de Oliveira Parente do logar de guarda-livros da estrada de ferro Sul de Pernambuco e nomeado para substituil-o Felippe D. Pereira.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

El-rei o Sr. D. Carlos foi victima de um attentado, que felizmente não teve consequencias, no dia 29 do passado quando sua magestade seguia pela rua do Sacramento, em carruagem descoberta e em direcção a Avenida da Liberdade, dando-se o acontecimento deste modo:

Quando o trem voltava a travessa do Sacramento para a rua deste nome, approximou-se delle um individuo, typo de trabalhador, o qual depois de dirigir algumas palavras que el-rei não percebeu, tirou algumas pedras da algibeira do casaco, e arremessou com duas dellas ao Sr. D. Carlos, com grande força, passando uma das pedras de raspão pelo chapéo do Sr. D. Carlos e indo depois bater nas costas do trintanario, e outra batendo no hombro direito do Sr. Guerreiro, capitão do estado maior, ajudante de sua magestade.

O aggressor, depois de arremessar as duas pedras, gritou:

Viva a Anarchia! Viva a Anarchia!

Em seguida deitou a fugir em direcção á Praça d'Armas. Tudo isto se passou com uma rapidez incrivel.

O ajudante do Sr. D. Carlos saltou do trem e perseguio o criminoso de espada desembainhada, e alguns populares que presenciaram a scena, tambem seguiram o fugitivo, fazendo toques de apito.

O individuo em questão, quando tratava de esconder-se por entre as arvores da Praça de Armas, foi agarrado por um soldado da 3ª esquadrão da guarda municipal e immediatamente conduzido para o quartel, continuando nesse trajecto o preso a dar vivas á anarchia.

No quartel quando foi interrogado declarou chamar-se Luiz Bernardo de Mattos ter 43 annos de idade, trabalhador e morador na Extrangeira de Cima n. 1, e ter mulher e filhos.

O Sr. D. Carlos, que tambem se apeou e seguio o seu ajudante, voltou com este, tomando de novo a carruagem e seguindo depois o seu destino.

O preso foi ás 6 horas e meia da noite mettido n'um trem e conduzido para o governo civil, acompanhado de dous soldados de cavallaria, e apenas teve o Sr. juiz Veiga conhecimento do attentado, apresentou se no governo civil, onde começou a interrogar o preso ás 8 horas da noite.

Bernardo de Mattos milita no partido anarchista ha cerca de 10 annos.

No dia 28 como nada tivesse que dar a comer aos filhos, foi pedir a seu irmão que é praça da esquadra da Estrella, a quantia de 100 réis. Com este dinheiro comprou um pão que repartio com a mulher e filhos, saindo elle sem nada comer, de modo que averiguou-se que estava sem comer ha 30 horas.

A policia, depois das 9 horas da noite, foi a casa do allucinado, onde capturou sua mulher, conduzindo-a para o governo civil. Os filhos que são tres, ficaram fechados em casa ao completo abandono.

Segundo informações do Sr. juiz Veiga, Bernardo Mattos é um doido

Foi examinado pelos sub-delegados de saude Srs. Drs. José Joyce e Ramos, dando-lhe nessa occasião um forte ataque, o que obrigou a vestirem lhe o collete de forças, sendo conduzido á tarde de 30 pelas 5 horas e meia do governo civil, no trem 305, acompanhado pelo agente Patricio e por um outro guarda, para o hospital de Rilhafolles, onde ficou «em observação» por causa das declarações dos sub-delegados de saude Drs. José Joyce e Ramos, que provam que o trabalhador é um allucinado «nesta occasião».

Mattos foi por duas vezes examinado no governo civil. Da segunda vez, ao ser interrogado pelo Sr. Dr. José Jocey declarou cathegoricamente que não estava doudo. E com rancor accrescentou:

Sei o que fiz. Queria dar cabo delle, e se tivesse meios empregava um punhal ou dynamite. Procedendo assim, talvez me não chamassem louco.

Em seguida discorreu sobre a revolução social com muita coherencia.

— Reunio no dia 7, á noite, em casa do Sr. conselheiro João Franco, o conselho de ministros, para se occupar das medidas contra os anarchistas.

O projecto em que assentaram, não é mais que a traducção da lei franceza, sobre o identico assumpto; e applica ao julgamento dos anarchistas um processo summario, e visa á repressão de doutrinas subversivas.

Ora o governo aproveitando o ensejo, algo discutivel, para fazer uma lei de excepção saber ao que nos consta, um bocadinho fóra do caso, si é que tinha necessidade de entrar nelle, isto para se armar contra a imprensa que não lhe agrade, e que lhe possa vir a não agradar.

Dizem-nos que as taxas de habilitação de um jornal vão ser elevadissimas.

— Foi nomeado o Sr. conselheiro Frederico Arouca ministro de Portugal junto a côrte de S. James.

— O Sr. ministro da marinha, em harmonia com a resolução tomada em conselho de ministros, mandou comprar em Inglaterra dous navios de vela, um de 1.500 toneladas, outro de cerca de 1,000, destinado o primeiro a transporte de carvão para Moçambique, o segundo para ficar annexo á Escola Naval, afim de experimentar as aptidões nauticas do que se dediquem á vida da armada.

Não devem custar os dous navios mais que 35 a 40 contos.

O transporte vem já carregado de carvão de Inglaterra visto obter-se elle alli por preço vantajoso.

Foram encarregados da compra o distincto official da armada Sr. Amaro de Azevedo Gomes e o engenheiro naval Sr. Lorena, que se encontra em Amsterdam, fiscalisando a construcção de doka fluctuante destinada a Loanda.

— Foram distribuidas as medalhas de D. Amelia, a 5 soldados da 2ª companhia da administração militar, expedicionarios que ainda não haviam obtido aquella distincção, sendo ellas postas nos peitos das praças pelos Srs. tenentes Escrivanes, alferes Paiva e Ayres dos Santos e Silva e 1º sargento Piedade e Correia.

O Sr. alferes Ayres, findo o acto, fez uma patriotica allocução; e em seguida o tenente Escrivanes offereceu a toda a companhia, de 106 taineres, um jantar, cujo «menu» compunha-se de sopa de massa com ervilhas, gallinha corada com arroz, carne assada, de porco, com batatas, azeitonas, laranjas, bolos e vinho.

O jantar foi servido pelos primeiros sargentos Piedade e Correia e os segundos sargentos Araujo, Lacerda, Trigo e Borges.

A sala estava ornamentada, lendo-se em letras de hera: «viva o exercito! viva a armada! viva os expedicionarios! »

Durante a refeição trocaram se muitos brindes.

— A esposa e filhinhos do valente capitão Sarsfield, que ainda se acha em Africa a commandar a 4ª companhia de caçadores 3, foram visitados por cinco sargentos e 62 cabos e soldados expedicionarios, que em Africa serviram sob as ordens daquelle valente official.

Foram testemunhar lhes o quanto estavam gratos aquelle official pela sua affabilidade e coragem, que sempre lhes incutira nas occasiões de maior perigo.

Aquella senhora e filhos, profundamente commovidos por esta homenagem, offereceram um alfinete de ouro a cada sargento e camisas de flanella, camisolas, ceroulas e coturnos a todos os cabos e soldados.

— Ao que asseguraram ao «Jornal do Commercio», até 6 á noite não tinha resolvido o governo a apprehensão do livro «Patria», do Sr. Guerra Junqueiro.

— O governador de Lourenço Marques em 29 do passado telegraphou ao governo a prisão do Mahazul e um tio, seu principal cabecilha.

ILEGÍVEL

Esta porventa, completa a obra da expedição militar a Moçambique.

Os dous regulos Zichacha e Mahazul, que se haviam revoltado contra a soberania de Portugal, e o Gungunhana, seu chefe supremo, que se negara a entregar os rebeldes as nossas autoridades, e que assim se associar á sua rebeldia, todos se acham em poder nosso.

Não diz o telegramma quem prendeu o Mahazul; mas é de crer que seja esse mais um feito do capitão Mousinho, do tenente Miranda e do alferes Couto, captores todos elles do Gungunhana, e o segundo captor tambem do Zichacha.

— Não é exacto que o Sr. conselheiro Antonio Ennes deixe o commissariado regio da provincia de Moçambique, visto que a sua missão se não pode considerar finda. S. Exc. tem de fazer o relatorio dos seus trabalhos administrativos e de apresentar os projectos que julga indispensaveis para regular a administração daquella importante possessão portugueza.

Pela sua parte o governo deseja consultal-o sobre alguns processos pendentes em relação á mesma provincia, seguindo assim a norma observada em todos os casos correntes depois que o illustre funccionario assumio as funcções de commissario régio em Janeiro de 1895.

Pensa-se, por isso, que os trabalhos da commissão de guerra, de accordo com a commissão de marinha, ficarão suspensos até que sejam conhecidos os relatorios da campanha de Moçambique, não se tomando nenhuma resolução definitiva, tanto com relação á proposta do Sr. ministro da guerra, como ao projecto do Sr. Arroyo, acerca das promoções por distincção, porquanto alguns officiaes expedicionarios mostram-se contrarios a essas promoções, quer haja, quer não haja prejuizo de antiguidade.

— Parece que será feito com grande solemnidade o desembarque da urna que encerra os restos do grande Affonso de Albuquerque, que chegará da India a bordo do «Vasco da Gama.»

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

18 de Fevereiro

1784=Nascimento do afamado violinista Nicoláo Paganini.

1797=Em Veneza, no antigo theatro S. Mosé entra em scena a opera «Amor» de Gardi.

1837=No theatro «Apollo» de Veneza, Donizetti faz cantar a sua opera «Pia di Tolomei».

1851=Gounod depois de ter reformado a sua opera «Filemon et Baucis,» a faz representar no «Opera Comique» de Paris.

Dia 19

1843=O maestro Pery Achille, apresenta em Parma, a sua opera «Ester».

1851=Grisar, musico francez faz cantar em Paris, a sua opera «Pantaleon».

1878=O professor Cagnoni, apresenta em Turim a sua opera «Francesca di Rimini».

Dia 20

1812=Nasce na cidade de Macerata, o componista Lauro Rossi.

1820=Em Verviers nasce o violinista Henri Vieuxtemps.

1857=Na cidade de Napoles, o maestro Valente, apresenta a sua opera «La Festa».

1869=Depois de ter augmentado alguns trechos, Verdi faz cantar no «Scala» a «Forza del Destino».

Dia 21

1826=Mercadanti apresenta em Veneza a sua opera «Donna Caritea».

1848=O maestro Fred. Ricci faz cantar no «Scala,» a sua opera «Stella di Marcia».

1880=Apparece no «Cartheater» de Vienna a «D. Juanita de Suppé.

Dia 22

1780=Em Paris, vai a scena a opera «Aly» de Piccini.

1797=No theatro «S. Benedetto,» o maestro Nasolini, apresenta a sua opera «Zaira».

1820=Entra em scena no «Feydeau» de Paris a opera «La Cenerentola» de Nicoló Isquard.

Dia 23

1685=Nasce em Halle, o celebre componista Frederiko Haendel.

1853=Halevy apresenta em Paris a sua opera «La Juive».

1861=O pianista Rubinstein faz cantar em Vienna a sua opera «Lande».

1875=Manzocchi, apresenta em Florença a «Dolores».

1882=Canta se no Scala a «Herodiade» de Massenet.

Dia 24

1711=Vai a scena em Londres, o «Rinaldo» de Haendel.

1838=Apparece em Paris, a «Parisina» de Donizetti.

1894=Morre em Genova o celebre violinista Camillo Sivori.

Dia 25

1785=Apparece em Paris «Rinaldo» de Sacchini.

1792=Nasce em Pesaró o celebre componista Rossini.

1883=O maestro Terziani apresenta em Milão, a sua opera «L'Assedio di Firenze».

ARTES E ARTISTAS

No theatro de S. Carlos em Lisbôa será levada a scena por esses dias a opera *Irene* do talentoso maestro Alfredo Keil.

Foram contractados para o desempenho da mesma um grande corpo de bailarinas hespanholas que já figuraram nos *Huguenote* se na *Gioconda*.

O scenario e guarda roupa são luxuosos.

* *

Acha-se estabelecida em Londres a companhia dramatica israelista *The Hebreu Opera Company*, que já percorreu a America do Norte e quasi toda a Inglaterra.

Trabalha actualmente no Standard-Theatre.

O seu repertorio compõe se de extractos de livros sagrados, das lendas e da historia dos hebreus Moyses, David e Saul, Sulaminha etc.

* *

Ermette Novelli, celebre actor, mandou á sociedade da Cruz Vermelha na Italia a quantia de 2,000 francos para despezas com os feridos da ultima campanha africana.

* *

No theatro Victor Manuel em Turim, acha-se em scena a opera *Sanson et Dalila* de Saint Saens.

* *

O grande maestro Massenet, immortal autor do *Rei de Lahore*, acha-se actualmente em Milão, dirigindo os ensaios da opera *Nevarraise*.

Verdi em Janeiro fez-lhe uma visita.

REVISTA DIARIA

Perdão—O Sr. Dr. Governador do Estado por decreto de hontem em solemnisação a data do anniversario da promulgação da Constituição politica Federal perdoou ao sentenciado José Antonio da Silva o resto da pena a que foi condemnado pelo jury do municipio de Nazareth.

Anniversario=Passou hontem o glorioso anniversario da promulgação da Constituição Federal.

Considerando dia feriado, estiveram fechadas as repartições publicas que conservaram hasteada durante o dia a bandeira nacional, assim como alguns estabelecimentos particulares e navios surtos ao porto.

As fortalezas deram as salvas da pragmatica, tocando nos respectivos quarteis pela alvorada as bandas militares.

As repartições publicas illuminaram a noite as suas fachadas.

Motor a kerosene—Tivemos occasião de ver hontem um economico e importante motor a kerosene que acha se no escriptorio dos Ss. Bowman & C. á rua da Cruz n. 4.

O referido motor é fabricado em Londres nas officinas dos Srs. Crosley Brothers Limited, firma esta que primitivamente girava com o nome de Otto & C., inventores dos melhores motores á gaz.

O machinismo que vimos é de força de 2 cavallos nominaes sendo a força maxima de 4 1/2 cavallos.

O kerosene que elle consome é em pequena quantidade, regulando meio litro por hora. Occupa um pequeno espaço que contitue uma importante vantagem.

E' emsumma um apparelho aperfeiçoadissimo e cuja superioridade sobre os de outros systemas é bastante sensivel.

Para maior esclarecimento transcrevemos abaixo a carta que nos dirigio os agentes da fabrica:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

Amigos e Srs.—Temos aqui um motor a petroleo e temos muito prazer em mostrar-lhes a perfeição á que tem chegado estas machinas.

Este motor é de força de 2 cavallos nominaes indicando até 4 1/2 cavallos.

Os fabricantes são os Srs. Crosley Brothers Limited, esta firma a 20 annos era Otto, Langen & Crosley, os primeiros fabricantes de motores a petroleo na Inglaterra.

O systema é conhecido pelo nome de Otto, inventor do mesmo.

Para lugares onde não ha gaz carbonico durante o dia estes motores a petroleo são os mais economicos possiveis.

O de 2 cavallos trabalhando conforme a sua força pode gastar 1/2 galão de petroleo por hora.

Seu custo posto aqui neste porto, incluindo tanque para resfriar o cylindro, encanamento completo, correia e sobresalentes é em cifra redonda £ 100 0.0 ou o motor somente £ 85.0.0.

O seu assentamento é mui facil.

Os outros tamanhos são:

De 4 cavallos	indicando	8 1/4	custa £ 110.
« 7	«	13	« « 160.
« 10	«	18	« « 185.

Preços todos postos aqui neste porto.

Somos com estima e consideração.—Browns & C.

Firma commercial—Foi-nos hontem enviada a seguinte:

«Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.=Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tomamos a liberdade de participar a Vv. Ss. que estabelecemos nesta praça sob a rasão social de Monteiro, Esnaty & C. á rua Senzalla Velha ns. 12—22 uma casa de compra e venda de assucar; e como nos achamos habilitados para o desempenho da nossa firma lhe offerecemos o nosso prestimo certos de que Vv. Ss. se dignarão tomar nota desta, e nos auxiliarão com a sua confiança, pois protestamos inteira sinceridade em nossos tratos.

«Aproveitamos o ensejo para patentear a Vv. Ss. os nossos sinceros agradecimentos pela distincção que nos queira fazer.

«Somos com muita consideração de Vv. Ss. attentos veneradores e criados.—Monteiro, Esnaty & C.»

Concerto=Realisa-se hoje nos salões do Club Internacional o concerto organisado pelos maestros Vincenzo Cernicchiaro e Amaro Barretto.

O programma que é animador e da uma idéia approximada do que será essa festa artistica, compõe-se dos seguintes trechos:

Primeira parte

1. Beethoven=Sonata em fá, n. 5, para piano e violino=a) Allegro=b) Adagio—c) Scherzo=d) Rondo.
2. a) Th. Dubois=Par le sentier=melodia b)=Leo Delibes—Jeanne de Neville=melodia para voz de mezzo soprano (Mme. M. Telle).
3. a) Cernichiaro=Premier Regret—romance. b) Fauré=Berceuse. c) Cernichiaro—Tarantella, para violino. (Sr. V. Cernichiaro)
4. Gounod=Le Vallon, meditação poetica de Lamartine para basso (Sr. Dr. A. C. Beltrão).
5. a) Chopin—Notturno em ré bemol b) Chaminade—prece dans le style ancien c) Rubinstein=Valse caprice, para piano. (Sr. Amaro Barretto).
6. Cernicchiaro—Andante com variazioni e Polacca di concerto=para violino, pelo autor.

—

Segunda parte

7. Grieg=Sonata, op. 8 para piano e violino =a) Allegro—b) Andantino e c) Presto. (Srs. Amaro Barretto e V. Cernicchiaro)
8. Saint.Saens—Duas melodias para flauta. (Sr. Candido Filho)
9. a. Maillart—Les Dragous de Villar=aria para mezzo soprano. (Mme. M. Telle).
10. Beethoven=Sonata, op. 27, n. 2 para piano—a) Adagio sostenuto=b) Alegretto=c) Alegretto e presto agitado. (Sr. Amaro Barretto).
11. a) Dernicchiaro—Preludio. b) Vieux temps—Fantasie—Caprice—para violino. (Sr. Cernicchiaro).
12. C. Gomes—Salvator Rosa=aria do Ducas d'Areias para basso. (Sr. Dr. A. C. Beltrão).

Emilio Zola—Eis o que disse o famigerado escriptor francez a proposito do seu romance «Roma:»

—«O espectaculo que Roma offerece é um espectaculo unico.

Para o pensador, para o philosopho, nenhuma cidade do mundo tem uma physionomia mais curiosa.

Representa ao seu espirito esse rei e esse papa encarando-se como dois inimigos, e esse povo jovem, nascido de duas derrotas: Sadowa e Sédan, esse povo cheio de orgulho e de immensas esperanças nessa cidade que elle tenta transformar em capital moderna.

Que monstruoso cadinho e que de ambições a ferver!

Roma é o Palatino, o esplendor antigo do reino de Augusto, volvido em ruinas, arvores mortas, muralhas em terra; é tambem S. Pedro, que domina a cidade; é emfim o Quirinal, o palacio dos soberanos modernos que o rei fez pintar de amarello.

Dentro disto e entorno disto uma turba marulhenta, avida de succeder á grandeza romana e á grandeza papal.

Receiava o perder me nessa cidade enorme temendo afogar-me como em pleno oceano, dirigi-me a Roma com um plano traçado.

O assumpto do meu livro estava de antemão projectado nas suas grandes linhas, mas que variedade de motivos!

Era-me preciso fazer mover o mundo negro do Vaticano e o mundo branco do Quirinal; surprehender a attitude dos cardeaes e conhecer da sua importancia; penetrar-me da antiguidade, da idade-média e dos tempos modernos; averiguar se uma religião rejuvenescida poderia flores er, nesse velho sólo, separar a raça da atmosphera do clima e investigar a sua influencia sobre os grandes homens.

Vivi, portanto, em Roma cerca de dous mezes, levantando-me ás oito horas, percorrendo até ao pôr do sol os locaes onde se desenrola a acção do meu livro, frequentando todas as classes, envolvendo-me dessa vida multipla e diversa, vendo tudo, ferejando tudo.

Interroguei as ruinas do Palatino, visitei os jardins publicos, embebi-me no Vaticano.

A's duas horas da manhã, todos os dias, estava sentado á mesa, a colligir as minhas notas. E' que Roma era para mim terra desconhecida, que eu via pela primeira vez e de que urgia receber rapidamente, mas nitidamente, uma energica impressão de conducto. Trabalho bem differente daquelle que Paris reclamaria de mim—Paris onde nasci, onde cresci, onde vivi.

Porque—deixe-me dizer-lhe—theoricamente tenho dois processos. O que consiste em penetrar-me rapidamente de um assumpto, como o fiz em Anzin para o «Germinal,» na Beance para a «Terre» e nos grandes armazens para o «Bonheur des Dames.»

Para quem tem bons olhos é o que eu chamo uma «douche» de impressão.

N'um instante tenho a sensação physica total das cousas, pelos olhos, pelo nariz, pelos ouvidos.

Lanço vivamente ao papel o que senti e alguns mezes depois, quando releio essas notas, reconstituo o quadro com uma perfeita intensidade.

O que obtenho assim é uma especie de instantaneo; não tenho a visão da alma das cousas, mas tenho pelo menos o aspecto, a uma certa luz, e, o que é melhor, a physionomia, a expressão.

O meu segundo processo consiste em viver no meio que pretendo reconstituir.

Aqui temos, portanto, duas maneiras de proceder: rapidamente, pelo «coup de foudre,» ou lentamente, pelo amadurecimento.

Neste novo livro não tenho a pretensão de fallar de Roma como um velho romano: é natural que eu não tenha podido viver todos os personagens da minha obra.

Não tenho vinte vidas. Portanto, fallo de Roma como um viajante, como um visitante. O meu heróe, Pierre Froment, ahi passa como eu dois mezes e, como eu, da a sua impressão.

Quanto aos personagens, não os creei, nem tenho por costume creal os: são-me fornecidos de alguma maneira pelos factos, são gerados pelos acontecimentos e formam-se espontaneamente segundo as exigencias da historia que tenho de contar.

Aqui, a minha unica ambição foi mostrar n'uma especie de synthese essa Roma de dous mil e quinhentos annos, esse velho solo onde uma humanidade nova procura florescer. Sou aquelle homem que procura contar a impressão que sentiu ao contemplar o espectaculo dessa cidade, como lhe disse, sem rival no mundo.

Não me colloquei de nenhum lado, nem do lado do rei nem do lado do papa: quiz ser e fui imparcial.

Prevejo, porém, e por este motivo, que o meu livro não logrará contentar ninguem.

Mas, sejam quaes forem as discussões que levante ficará sendo, como é, uma obra de consciencia e de sinceridade, talvez mesmo aquella que representa para a minha intelligencia maior esforço.

A materia a resolver era immensa e immensa a totalidade da evocação.

Sim, é sem duvida o meu maior esforço... E' maior que a «Débacle,» mais humano, de uma aspiração mais elevada...»

Amphion—Fomos mimoseados com o n. 2, anno 10, da Amphion, optima revista de musica, theatro e bellas artes que é publicada quinzenalmente em Lisbôa.

Como sempre vem ornada de importantes noticias e bem redigidos artigos.

Na sua primeira pagina vê se a photographia de baryt no Romeu Blanchard e em seguida alguns traços biographicos que amanhã transcreveremos em nossa secção artes e artistas.

Muito gratos ao Sr. Euclides Fonseca, agente da «Amphion», pela gentileza do offerecimento.

Maranhão—Esse vapor do Lloyd Brazileiro, esperado dos portos do norte, deve chegar hoje ao nosso porto, seguindo depois para os portos do Sul.

Providencia pedida=Para a seguinte carta que nos foi hontem enviada, e que contém uma reclamação que nos parece justa, chamamos a attenção da autoridade competente:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco.—Rogamos a VV. SS. o especialissimo obsequio de chamar, pelo seu conceituado jornal, a attenção do fiscal ou autoridade competente, para um mictorio que existe no becco do lado norte da Praça da Independencia, que deita para a rua das Cruzes, pois está transformado em tal fóco de infecção, que é uma enorme ameaça á vida d'quelles que teem a infelicidade de morar perto, principalmente n'esta quadra funestissima que atravessamos.

«Esperando que VV. SS. se dignem de attender ao nosso pedido, antecipamos os nossos agradecimentos e somos com a mais subida consideração, de VV SS. attentos veneradores e obrigados.—Os visinhos.»

Monte Pio dos Orerarios Cigarreiros—A nova directoria d'essa associação, ficou constituida da seguinte forma, na eleição procedida ultimamente:

Presidente=João Baptista da Silva Lobato.
Vice-dito=Pedro Satyro de Salles.
1º secretario—Augusto Felippe Santiago.
2º dito=Severiano Correia de Araujo.
Thesoureiro=Antonio José Monteiro da Silva.
Orador=José Bruno Lins Wanderley.
Vice dito=Angelo Rogerio Gomes de Araujo.
Procuradores=Claudino Luiz de Meira Gusmão e Ildefonso Elpidio Ernesto de Salles.
Bibliothecario—Irineu Placido de Freitas.
Commissão de finanças=Joaquim Felippe Teixeira, Augusto Candido Carneiro da Cunha e José Alves Pimentel.
Commissão de syndicancia=Juvencio Americo de Freitas, Manoel Ignacio de Jesus e Joaquim E. de Mendonça Poge.

Club Carnavalesco Presepense Olindense Este club carnavalesco procedeu no domingo ultimo a eleição para a sua nova directoria, ficando composta do seguinte modo:

Presidente=Carlos Nigro.
Vice-dito=João José de Souza Motta.
1º secretario—Arthur Leopoldo de Mello.
2º dito—Luiz Angelo de Sant'Anna.
Director—Alfredo Augusto Queiroz.
Orador—J. Borges.
Vice-dito—Manoel F. de Christo Leal.
Thesoureiro—Alfredo da Costa Carvalho.
Vice-dito—Antonio Gomes Pereira.
1º procurador—José de Oliveira Ferrer.
2º dito—Antonio Multão de Sant'Anna.

A posse effectuar-se-ha no proximo domingo.

Corybanthina Olindense—Essa bem acreditada sociedade reune-se na quarta-feira em assembléa geral, nos salões do Instituto Litterario Olindense (da Intendencia Municipal) afim de proceder a eleição de nova directoria e submetter á discussão e approvação os seus estatutos.

A sessão terá começo ás 7 horas da noite, segundo reza o edital publicado pela secretaria da Corybanthina, que publicamos na secção competente.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou ante-hontem essa corporação sob a presidencia do socio Olympio Galvão.

Terminado o expediente, que constou de diversas propostas de interesse social, seguio se a palestra litteraria na qual usaram da palavra os Srs. Augusto Aranha e João Morisson, recitando as poesias—Eterna Vista e Responde; Ernesto Baptista, dissertando sobre Direito civil: Soriano de Albuquerque e Olympio Galvão, lendo os seus trabalhos—Pagina oriental e primeira parte do livro Philosophia Barata.

Depois de ter sido designado o proximo domingo para realisação da eleição da nova directoria, foi encerrada a sessão.

Tribunal do Jury do Recife—Deve ser aberta hoje a 1ª sessão ordinaria deste Tribunal que funccionará sob a presidencia do Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do 2º districto criminal.

Estão sorteados para a mesma sessão os jurados seguintes:

Recife

Antonio Gomes da Silva Ramos.
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho.
Arthur de Mello.
Antonio Apolinario Moreira Wanderley.
Manoel José da Costa Carvalho.
Manoel Pereira da Costa.
João Vicente Ferreira Coelho.

S. Antonio

Eduardo Nabor.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
José Soares de Albuquerque.
Guilherme Carneiro da Cunha.
Francisco Rodrigues Pinto.
Raymundo de Almeida Sampaio.
Joaquim Basilio Pinho.
Gomes Augusto Gato de Miranda.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Alcebiades de Moura Rolim.
Antonio José de Moraes.
Caetano Ferreira Ramos.
Ignacio Gomes Ferreira.

S. José

Luiz Eloy de Miranda Durão.
Geminiano Rodrigues Cardozo.
Pedro Luiz de Oliveira.
Tadeu Pereira Bastos.

B. Vista

José Bezerra Barros Cavalcante.
Arthur Teixeira Bastos.
Dr. José Nogueira da Silva Filho.
José Alfredo de Almeida Soares.

Graça

José Bonifacio de Miranda.
José Rodrigues de Moraes Campos.

Afogados

Balbino Cezar Almeida Leite.
Henrique Bernardo de Oliveira.

Poço

Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Bento Joaquim de Miranda Henrique.
Capitulino Candido Ucnoa de Gusmão.

Multas e suspensão—Pelo administrador do Mercado de S. José foram multados em 5$500 José Bezerra de Andrade e Antonio Nunes em 33$, este por infracção do art. 3, cap. 6 da lei n. 4 e aquelle pelo art. 4 cap. 4, da lei n. 4 e finalmente suspenso por 8 dias o talho [illegible] por Antonio P[illegible] ter infringido o art. 15, cap. 9 da lei n. 4.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia Municipal.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

Austricliniano Lins de Souza Oliveira, empregado no commercio, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Ferreira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado

José Braziliano de Souza com Josepha Maria Rosalina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Elbe»:

Alberto Travassos, Pedro C. Miranda, Frederico C. Souza, Eduardo Wanderley, Juan Garcia, Manoel C. da Silva Filho, Leo Glucet, Luiz Ceresole, Margarida Paty, Antonio A. Rosa, Joaquim F. Gomes e Francisco P. de Britto e Luiz Noé.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

—

Da Jaragua para George Braun.
De Itamaracá para Osorio Delphim.
Do Rio, para Veneranda.
Da Parahyba, para Damaso.
Do Rio, para Dr. Carvalho (ficas) engenhos Centraes.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Fevereiro de 1896

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco 52 annos, solteira, B. Vista.
Joaquim Rio, Pernambuco, 5 annos, S. Antonio.
Delphina H. dos Santos Neves, Pernambuco, 34 annos, viuva, B. Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. Antonio.
Austricliano Chaves de Azevedo, Pernambuco, 2 annos, B. Vista.
João dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, B. Vista.
Manoel Pereira, Pernambuco, 16 annos, solteiro, B. Vista.
Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casado, B. Vista.
Vicente Carlos da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, B. Vista.
Adelaide Ferreira da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteiro, B. Vista.
Miguel F. Machado, Pernambuco, 34 annos, solteiro, B. Vista.
Joaquim E. Alves de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, B. Vista.

22

Elias Vieira de Mello, Pernambuco, 72 annos, solteiro, S. José.
Santina [illegible] de Almeida, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José.
Jacintha Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, B. Vista.
Antonio Alves da [illegible] Junior, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José.
José [illegible] da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife.
Isabel Elsa Jaus, Allemanha, 16 annos, casada, B. Vista.
Dionisio Pereira da Cunha, Pernambuco, 4 annos, Afogados.
Paulina Francisca de Paula, Pernambuco, 2 annos, Graça.
José, Pernambuco, 3 annos, Afogados.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, B. Vista.
Mathilde Damiana do E. Santo, Pernambuco, 3 annos, B. Vista.
Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 53 annos, viuvo, B. Vista.
Manoel Seraphim do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, solteiro, B. Vista.
Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, B. Vista.
Pedro Alexandre, Pernambuco, 38 annos, solteiro, B. Vista.
Antonio Nunes, Pernambuco, 51 annos, casado, B. Vista.
Maria Amalia dos Santos, Pernambuco, 33 annos, solteira, B. Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 4, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2[illegible].

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Drogarias

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE JANEIRO DE 1896

RECEITA

Aferição § 23	5:186$991
Bilheteiro § 42 T. E.	55$000
Barraca § 42	462$000
Bebida § 55	1:155$000
Casa de negocio § 66	14:948$950
Cemiterio § 21	3:452$800
Coreto e postes §º 41	22$000
Divida activa §º 1	17:840$106
Deposito 2 1/2 %. § 13	30$250
Divertimento publico §º 48	291$500
Eventual § 3	220$645
Engraxador § 59	528$000
Edificação §º 15	1:577$834
Emolumento § 14	4:846$848
Fogo de vista § 45	55$000
Idem do ar § 46	55$000
Inscripções § 35	88$000
Mascate § 27	4:290$000
Mercado § 5	16:817$340
Matadouro § 6	24:172$200
Multas § 7	730$600
Emolumentos de petição § 14	434$400
Quitanda § 67	22$000
Suino § 25	216$700
Trilhos na rua § 56	110$000
Venda no caes § 62	66$000
	97:675$164
Saldo do exercicio de... 1895	57:619$137
Rs.	155:294$301

DESPEZA

Empregados do Concelho § 1	3:742$708
Estrada do Bongi § 15	248$000
Matadouro e Logradouro § 1	2:701$590
Saneamento e embellezamento § 5	2:795$000
Divida passiva § 3	6:080$310
Calçamento da cidade § 30	989$000
Impressões e publicações § 21	2:162$600
Empregados da Prefeitura § 1	27:034$525
Instrucção Publica § 1	25:275$444
Força municipal §º 1	9:215$389
Instituto Vaccinico e Hygiene § 17	1:595$870
Desapropriações §º 7	1:347$000
Custas decahidas § 22	77$700
Parque Fernandes Vieira § 12	275$500
Eventuaes diversas § 27	423$250
Expediente da Prefeitura § 20	542$800
Mercado de S. José § 29	165$800
Jury e eleições §º 18	16$000
Mictorios e latrina § 9	72$000
Juizes de districto §§ 1 e 4	2:400$000
Limpeza publica e jardins § 6	5:988$300
Vencimento do Dr. Prefeito § 23	833$333
	93:982$119
Saldo que passa para Fevereiro	61:312$182
Rs.	155:294$301

O escrivão da receita,
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Servindo de escrivão da despeza,
Antonio Lopes de Carvalho.

Contadoria Municipal do Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Genuino José da Rosa,
Contador.

Antonio M. Pereira Vianna,
Thesoureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Superior Tribunal de Justiça

Memorial

Pende de decisão do Egregio Tribunal a questão de nulidade por simulação fraudulenta, da venda feita por D. Isabel, ja gravemente inferma com assistencia de seu marido Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, dos bens que por sua morte devia herdar sua mãe ainda então viva e da qual é representante e herdeiro unico de todos os direitos, inclusive o de annular a referida venda, o appellante embargante Joaquim Cyriaco de Mendonça.

A simulação esta evidentemente provada dos autos, tanto que disse o illustre voto vencido no accordão embargado: que de outro modo jamais poder-se-hia provar cabalmente, como fôra similhante facto.

Depois a propria escriptura da venda substancialmente é nulla, pois o proprio marido da vendedora confessou nos autos o facto de ter assignado por ella vendedora um seu canoeiro sem estarem presentes as testimunhas, e o comprador tambem, desabusadamente, confessou nos autos que assignou a escriptura antes da vendedora, ou do canoeiro que a seu rogo assignou, na ausencia das testimunhas.

De modo que são as proprias partes contractantes que confessam tudo isto e a confissão judicial solemne é a melhor das provas.

Em dous julgados o Superior Tribunal cingindo-se ao rigor de direito annullou duas escripturas de hypotheca em que por simples omissão do tabellião faltou de assignar uma das testimunhas instrumentarias:—na causa em que foi appellante Manoel Antonio Cabral e sua mulher, appellados Manoel da Cruz & C., e na em que foi appellante Rosaria Pereira Magalhães Bastos e appellado José Victorino de Paiva.

Como por ventura ha de julgar agora valida escriptura de venda de bens de raiz tambem da substancia do contracto e demais accusada de fraude e simulação, dizendo as proprias partes em juizo, por seus depoimentos,—o comprador que elle assignou antes da vendedora e o marido desta que quem assignou por ella a escriptura foi um seu canoeiro e sem que as testimunhas estivessem presentes!

Si a ord livre 1.º titulo 78 § 4.º não está revogada nem o art 684 do Reg n. 737, como ha de o Tribunal considerar valida uma escriptura celebrada em contravenção flagrante dessas leis, provado o facto pela confissão das proprias partes e confissão judicial por depoimento nos autos!

Não! A Justiça tarda mas apparece...

T. S.

Contos matutinos

Não sei se devo occupar-me das festas carnavalescas do corrente anno!

Faltou me o LAPIS DA ALGIBEIRA, o lapis tão «bem aparado» d'«A Provincia»; e para entrar em assumpto tão melindroso e tão controvertido, é preciso muita memoria e um certo geito....

O G. M. foi quem melhor exhibio-se nos grandes folgares, não por ter occultado a sympathica physionomia em qualquer mascara de seda, mas porque brilhou na importante apreciação, que assim sahio de sua habilissima penna, critica espirituosa, mordaz, satyrica, e sobretudo, «essencialmente politica».

Se o Carnaval deve ser um conjuncto de elementos heterogeneos, o riso com o choro a verdade com a mentira, o espirituoso com o desenxabido, o bello com o feio, porque não admittir que o G. Maia tivesse agarrado a «matrona gorda», para sacudil a nas «Chronicas do Tempo»?...

Seria, porventura, de admirar que o G. M. apparecesse em frente ao Quartel-General e Palacio do Governo, a pé, calça e camisa azues, com o numero 136 V, da Estrada Central do Rio, em cada uma das peças da vestimenta, representando o evadido de um carcere, apavorado pela idéa fixa de uma sepultura na Imbiribeira, pela dôr IMAGINAVEL de um fuzilamento, sem figura nem fórma de juizo, a mais terrivel das dôres, dôr em duplicata para aquelles que não sabem o que é cahir na luta com honra, cheio de gloria?

Seria ainda de causar espanto que o G. M. sahisse em procissão pelas ruas da cidade, representando a bella imagem da Republica, a DEOSA DA RAZÃO de 1793?

Nada, absolutamente nada, poderia dar lugar a commentarios bons ou máos, porque o Carnaval, como já dissemos, é quasi uma loucura, a figura de burro magro e chouteiro na FINA phrase de G. M., um thesouro esvasiado da enorme somma de setecentos e muitos contos de réis, sahindo em cartuchos de «confetti», não para MELHORAMENTOS MATERIAES, imprescindiveis, mas para as algibeiras famintas de dous ou tres felizardos, os que pelo systema do cavallo do prefeito, gastam annualmente sommas fabulosas para ostentar um luxo asiatico...

O Carnaval é tudo.... e mais alguma cousa!

Elle une rancorosos politicos, levando o desprendimento de um a enforcar o outro, em serpentinas em plena Rua Nova, UMA DAS GRANDES ARTERIAS DO TRANSITO, na ELOQUENTISSIMA phrase, de qualquer Mello d'«A Provincia!...

Viva o Carnaval!

Mas o que não é sério, não é toleravel, merece mesmo a mais pesada das censuras, a mais terrivel das criticas, é fazer uma RECORDAÇÃO TRISTE em dias de folia carnavalesca!

Mistura-se o riso com o chôro, é verdade, mas com a fina ironia e não profanando as cinzas de um homem, que, se tinha defeitos, tambem possuia boas qualidades, que o nobilitavam perante muitos e, sobretuto, perante a familia.

A apreciação que «A Provincia» de 18 do corrente, em má hora, lembrou-se de fazer sobre a morte do Dr. José Maria, é merecedora de toda censura.

Para que «A Provincia» escrevesse aquellas quatro palavras, ensopadas em um rancor partidario desusado e sem nome, seria preciso que estabelecesse uma perfeita solução de continuidade entre o que escreveu e o que fez; entre a palavra e o facto.

Mas dizer, com uma hypocrisia perversa, que FALTAVA LHE A ALEGRIA, pela dôr permanente, indestructivel da morte de um amigo, que era o modelo, a personificação da virtude civica, e andar cada um dos redactores daquelle jornal, O PROPRIO AUTOR DA OBRA, «rua abaixo, rua acima, com o seu chapéo na mão», cheio de bisnagas e cartuchos de confetti, á alegrar-se em excesso é levantar a pedra de um tumulo e escarnecer da desgraça!!!

Quem não vio G. M., alegre, risonho, cercado de um numeroso grupo de amigos, o mesmo que com elle banqueteou-se, ao espumar da Champagne, na conhecida «Maison Moderne», á percorrer todas as principaes ruas desta cidade, uma, duas, dez, vinte vezes, aqui enchendo as golas dos transeuntes sem distincção de sexo e de côr, com punhados de confetti, alli, seringando «conhecidos e desconhecidos», com enormissimas bisnagas, acompanhando sempre a graça, A ALEGRIA com um dito picante, uma palavra delicada; acolá, finalmente, lançando olhares ternos, piedosos e derretidos para qualquer «romana», grega ou mesmo portugueza, que passava, e solemni-

MUTILADO ILEGÍVEL

sando com gargalhadas homericas aquella—encyclopedia de riso e galhofa?!!

Quem não vio outro redactor chefe d'«A Provincia» debruçado nas varandas de um sobrado da Rua Nova e cercado de grande numero de pessoas, distribuir graças em profusão, ora provocando hilaridade com uma hprase graciosa; ora chamando á si uma criançasinha travessa e interessante para acarícial-a e beijal-a, ora deixando cahir sobre os transeuntes copiosa chuva de papel picado?!

Quem deixou de apreciar o... reira, acompanhado de um numeroso sequito..........

. . . .

Se eu fosse analysar cada um dos redactores d'«A Provincia», explicando a posição tomada no Carnaval, teria de escrever além da conta.

Censurei a «Recordação Triste», por incabivel ..

A alegria foi immensa; o prazer quasi excede as raias do bom e do honesto.

Poucos mascaras de espirito. Os melhores Clubs não appareceram por motivos conhecidos e que foram levados á imprensa.

O dosPhilomomos explicou perfeitamente a sua ausencia.

«SE HOUVESSE LIBERDADE, SE O POVO PUDESSE, LIVREMENTE «phantasiar-se, o que nunca foi permittido em lugares civilisados, porque as allusões offensivas são intoleraveis, menos para G. M., o POVO OBSERVARIA UM INTERESSANTE PHENOMENO...

Eu não direi o resto...

«A Provincia» disse que o Carnaval não prestou, porque o povo teve medo de ser esmagado pela roda do carro da tyrannia.

«O Jornal do Recife» «a folha neutra do Sr. Thomé Gibson, que a policia, FELIZMENTE, não provocou disturbios; policiou com moderação, e que o brilho consistio na passeiata das carruagens e etc.

Eu acho que o povo foi o Carnaval...

E dizel-o, é o mesmo que fazer um elogio ás primeiras autoridades do Estado; porque se o povo não tivesse inteira confiança n'ellas, não teriam presenciado um quasi delirio nas alludidas festas.

Vão bem longe os tempos das Kermesses da Magdalena e trucidamentos, em plena Rua do Imperador, ao sol quente do meio dia!..

—

Recife, 22 de Fevereiro de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

Nos «Contos de hoje, em vez de—ulta—bombasticos—leia-se—ultra—bombasticos.

Ao commercio e ao publico

Costa Lima & C.a, declaram que nesta data deixou de ser seu associado o Sr. João Chrisostomo Jorge de Souza e que todas as transacções de sua casa commercial serão realisadas pelos antigos socios capitalistas Cypriano da Costa Almeida e Miguel Alves Lima, unicos responsaveis pelo activo e passivo de hoje em diante.

Recife, 22 de Fevereiro de 1896.

Costa Lima & C.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 24 de Fevereiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos . . .	8$000 a 8$600
Crystalisado, idem idem . .	7$000 a 7$200
Branco, por 15 kilos . . .	7$000 a 8$200
Somenos, por 15 kilos . . .	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos . .	$ a 3$800
Bruto, por 15 kilos . . .	3$400 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 125$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a.. 1030 réis ... e refugo 676 o kilo.
Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e escala, vapor inglez «Architect,» entrado no dia 19 e consignado a Blackburn & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 55 caixas á ordem, 5 a Torres Irmãos, 10 barricas a Castro Lemos & C.
Arroz 100 saccos á ordem, 40 á Santa Casa de Misericordia.
Aço em barra 10 volumes a Albino Silva & C.
Armações para selins 1 caixa á ordem.
Batatas 30 caixas a A. de Freitas & Irmãos, 60 a Sulzer Kauffmann & C.
Bigornas 9 a Miranda & Souza.
Barras de ferro 1.229 e 111 feixes a A. de Carvalho & C., 70 e 41 a Miranda & Souza, 64 e 356 á ordem, 260 a A. Rodrigues de Souza, 2 a Pereira Carneiro & C.
Biscoutos 2 caixas a Carvalho & C., 5 a João Fernandes de Almeida.
Cerveja 10 caixas á ordem, 40 a João, 25 a Castro Lemos & C.
Canos 11 feixes á Companhia Pernambucana, 48 a Pereira Carneiro & C.
Ditos de ferro 60 e 20 feixes á ordem.
Ditos de chumbo 31 rólos a Silva & Santos, 100 a J. de Azevedo & C.
Calçados 4 caixas a Manoel de Barros Cavalcante, 3 a J. L. de Oliveira, 1 a Bastos Guimarães.
Cidra 100 caixas a João Fernandes de Almeida.
Conservas 50 caixas ao mesmo, 10 á ordem.
Correias de couro 2 caixas á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 aos herdeiros Bowmann, 1 a Miranda & Souza.
Drogas 6 volumes a H. Rouquayrol.
Enxadas 6 barricas a Albino Silva & C.
Folhas de Flandres 246 caixas a Vianna Castro & C.
Ditas de chumbo 10 volumes a Parente Vianna & C.
Ferragens 51 volumes a Miranda & Souza, 5 a Leitão & Costa, 24 a Albino Silva & C., 7 a A. de Carvalho & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 8 a A. P. de Azevedo, 15 a Silva & Santos, 2 a J. de Azevedo & C., 17 a Vianna Castro & C., 4 a Rabello & Santos, 1 a C. Baize, 5 a viuva de Manoel dos Santos Villaça.
Ginger-ale 1 caixa a Torres Irmãos.
Leite condensado 10 caixas á ordem, 10 a João Fernandes de Almeida.
Louça 10 gigas a J. de Macedo, 55 a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Manoel Lopes de Sá, 13 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Linha 24 caixas a J. M. Hood.
Materiaes 132 volumes á Companhia Recife Drainage, 2 a Western of Brazilian Company 88 a The North Brazilian Sugar Factory, 89 ao Dr. Francisco da Cunha Beltrão.
Machinismos 3 caixas á ordem, 4 a Companhia de Fiação e Tecidos.

Mercadorias 7 volumes á mesma, 2 a Carvalho & C., 2 a Frederico & C., 4 á ordem, 1 a Companhia Industrial de Chapéos, 1 a J. Dias Guimarães, 45 a Manoel A. dos Santos Dias, 24 a Gomes de Mattos Irmão, 3 a I. N. da Fonseca, 1 a C. Sinden, 1 a Companhia Pernambucana, 5 a Ramos & Geppert, 2 a Manoel Licio Marques, 7 a Pereira Carneiro & C.
Objectos para gaz 4 volumes á Empreza.
Oleo de Linhaça 2 barris a J. de Macedo, 5 a Miranda & Souza, 1 a Pereira Carneiro & C., 5 a Companhia Pernambucana.
Papel 24 fardos á ordem.
Provisões 123 caixas a Dias Fernandes & C.
Pregos 2 barricas a A. Rodrigues de Souza, 2 Pereira Carneiro & C.
Soda 6 barricas a Companhia Pernambucana, 50 a ordem.
Saccos 8 á Pernambuco Powder Factory.
Espirito 5 caixas a Carvalho & C.
Salitre 50 barricas a Albino Silva & C.
Tinta 50 barricas a Companhia Pernambucana, 35 a Faria Sobrinho & C., 25 a Guimarães Braga & C., 10 a Pereira Carneiro & C.
Tecidos 5 volumes a N. Maia & C., 4 a L. Maia & C., 11 a Machado & Pereira, 12 a Manoel Collaço & C., 24 a Rodrigues Lima & C., 1 a Affonso Maia & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 6 a Gonçalves Cunha & C, 1 a A. de Britto & C., 6 a Bernet & C., 1 a F. Lauria & C, 1 a R. de Carvalho & C., 1 a Mattos Caminha & C., 1 a Leite Bastos & C., 2 a Silveira & C., 3 a Albino Amorim & C.
Taxas de ferro 25 aos herdeiros Bowmann.
Trapos 1 fardo a Pernambuco Powder Factory.
Vidros 1 caixa a Silva & Santos.
Ditos para vidraça 65 caixas a Manoel Machado Botelho.

Carga de Lisbôa

Batatas 6 caixas a Amorim Fernandes & C.
Cognac 100 caixas aos mesmos
Cera 1 caixa a T. Just.
Conservas 20 caixas á ordem.
Cebolas 25 caixas a Guimarães Valente, 10 a Alves de Freitas Irmãos, 250 a Ferreira Rodrigues & C., 200 a Silva Guimarães & C.
Cal 50 barricas a Lopes & Araujo.
Sardinhas 10 caixas a T. Just.
Vinho 24 pipas a 130 barris a Amorim Fernandes & C., 90 a T. Just.

Exportação

Recife, 22 de Fevereiro de 1896

Para o interior

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:
B. Williams & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Stephania», para Santos, carregaram:
P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
M. S. Maia, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 850 ditos com 51,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregaram:
J. Baltar & C., 100 saccos com 6.000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
Pinto Ferreira & C., 200 barris com 17,600 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A C Moreira Dias, 30 pipas com 14 100 litros de aguardente.
Nova Maia & C., 400 saccos com 28,720 kilos de bagas de mamona.
Pinto Ferreira & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

— Na vapor norueguense «Marim», para o Rio de Janeiro, carregaram:
Loyo & Filho, 1 500 saccos com 90 000 kilos de assucar branco e 1 000 ditos com 60.000 ditos de assucar mascavado.
Burle & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.
Domingos Mendes, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Era», para o Rio de Janeiro, carregaram:
M. Franco & Irmão, 6 saccos com 418 kilos de cera vegetal e 5,000 chapéos de carnaúba.

— No vapor francez «Cordouan», para a Bahia, carregaram:
Nova Maia & C., 50 pipas com 24,250 litros de aguardente.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:
A. Fernandes & C., 4 barris com 180 litros de vinagre.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregou:
J. T. Carreiro, 25 caixas com 300 litros de genebra.

— Na barcaça «Conceição Parahybano», para o Natal, carregaram:
A. Machado & C, 97 volumes com 800 kilos de fumo.

— Na barcaça «Flor do Passo», para a Parahyba, carregaram:
Madeira & C., 40 barris com 2,100 litros de vinho de fructas, 32 ditos com 1,848 ditos de vinagre, 25 caixas com 250 litros de cidra e 10 ditos com 100 ditos de genebra.

Para Maranguape, carregaram:
G. Correia & C., 14 barricas com 1.160 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 334 kilos de assucar branco.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Annaes da Fama», para S. Luiz, carregaram:
A. Cruz & C, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Sanhoá», para Macáo, carregou:
A. Maia da Silva, 7 barris e 26 garrafões com 915 litros de aguardente.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Santos e escala—7 1/2, vapor vapor inglez «Eira,» de 791 toneladas, commandante W. Richard, equipagem 17, em lastro; a Pereira Carneiro & C.
Camocim e escala—7 dias, vapor nacional «Beberibe» de 382 toneladas, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
New-York—52 dias, patacho americano «Harry Smith,» de 494 toneladas, capitão J. F. Craig, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

O innocente Edmundo

Ao meu presadissimo amigo Bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima, pelo fallecimento de seu dilecto filhinho Edmundo Augusto Ferreira Lima.

(EM O 30.º DIA DE SEU FALLECIMENTO)

Dorme, dorme, que os anjinhos
Comtigo, oram ao lado,
Dos seus labios purpurinos
Nasce um riso modulado.
Elles pensam que morreste
Gentil em mystico véo,
E nas azinhas douradas
Levaram-te para o Céo.

S. DE AZEVEDO.

E' justo o teu pezar! Perdeste p'ra sempre
O fructo do amor, o filho estremecido
Que enchia de alegria, de riso e de ventura,
O teu honrado lar, o teu lar querido.

E' myster que te armes de muita paciencia
Firme resignação, de muita fé e crença,
Afim de melhor sentir, de supportar sereno
A perda que soffreste, amigo, a perda immensa

E depois... ter coragem! A vida é uma batalha,
Enorme, suarenta, e que jamais se finda
E's muito moço e honrado, adoras o trabalho,
Pensa, pois, no porvir, tem esperança ainda!

No dizer d'um poeta—é para o justo a vida
Um duro captiveiro, uma prisão immensa,
Em quanto que a morte, a soledade infinda
Para o mesmo se torna a grande recompensa.

JULIO SOARES DE AZEVEDO.

24—Fevereiro—1896.

Reclamação

O solicitador Pedro José Bezerra Cavalcanti, conhecido no fôro desta cidade por Pedro Cavalcanti, vem declarar que a noticia publicada na *Provincia* de 22 do corrente e transcripta na *Cidade* do mesmo dia, sobre o espancamento do portuguez Antonio Pinto, na Magdalena, não foi fornecida pelo autor destas linhas.

Faz esta declaração para evitar duvidas.

Pedro Cavalcanti.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com indescriptivel prazer que levo ao conhecimento de V. S. o seguinte: Ha mais de um anno que minha senhora soffria de uma tosse terrivel, e tendo feito uso do vosso preparado Xarope Peitoral de Alcatrão e Jataby, obteve admiravel resultado com o uso de um só vidro! Julgo que ficará restabelecida com esse milagroso xarope...

Miguel Leolino Ribeiro,

EU ERA ASSIM

Rio Bonito

O Sr. Dario Pereira dos Santos Silva teve a gentileza de nos remetter um lisongeiro attestado da brilhante cura feita em sua gentil filhinha de 3 annos de idade, a qual soffria terrivel tosse, que a não deixava dormir, e bronchite de mais de anno.

A firma está reconhecida pelo tabellião Antonio da Silva Pereira.

Alcatrão e jatahy Prado.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado.—(Firma reconhecida) -*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro),

O agente—Companhia de Drogas.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha. (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Empreza de illuminação à Gaz do Recife.

Sendo vista publicada na Revista Diaria do *Diario de Pernambuco* de hoje, a comparação das propostas apresentadas para a illuminação d'esta cidade, e notando omissão e erros que alteram profundamente a proposta apresentada por esta Empreza, requeri certidão de ambas as propostas, afim de que feitas as correcções necessarias e especialmente sobre o preço por nós pedido, se possa comparal-o devidamente com o da outra proposta.

Recife, 22 de Fevereiro de 1896

Samuel Jones,
Gerente.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8 andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Braudenburg,» commandante O. Olten; carga varios generos.
Terra-Nova—Lúgar inglez «Aureola,» capitão Robert Wakehan; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 10,198 kilos	
45 kilos de peixe a 30 rs.	1$350
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
8 cargas com gallinhas a 750 rs.	6$000
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
1 carga com canna a 450 rs.	$450
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
8 cargas com farinha a 300 rs.	2$400
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
21 Suinos a 1$ rs.	21$000
69 lugares a 300 rs.	20$700
12 comp. com sapateiros a 1$500	18$000
9 comp. com [illegible] a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
56 comp. com talhos a 3$000	168$000
	552$650
Rendimentos dos dias 1 a 22	12.062$850
	12.615$500

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Gratze Stalberg.
De New-York
Barca nacional Victoria.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.

Vapores a entrar
MEZ DE FEVEREIRO

«Camocim» do sul, a 25.
«Satellite» do sul, a 25.
«Maranhão» do norte, a 25.
«Santos» da Europa, a 25.
«Itapoan» do sul, a 25.

Vapores a sahir
MEZ DE FEVEREIRO

Rio Grande e esc. «Santelmo» a 25, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» as 25, as 4 h.
Rio e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Santos e esc. «Santos» a 25, as 4 horas.
Santos e esc. «Rosario» a 26, as 2 horas.
Ceará e esc. «Beberibe» a 26, as 2 horas.
Valparaizo e esc. «Iberia» a 21, as 12 horas.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

ADVOGADO

O Bacharel Pedro Alexandrino Machado, promotor publico de Muribeca, advoga na séde do mesmo municipio, com as instrucções inherentes ao seu cargo.

Ao commercio

Bernardino José de Oliveira Campos e Albino de Oliveira Campos, abaixo assignados, vêm pelo presente, communicar ao Commercio que em data de 31 de Dezembro de 1895 dissolveram amigavelmente a sociedade que sob a firma de Oliveira Campos & C., tinham no Estabelecimento á rua 1º de Março n. 21, retirando-se o socio Bernardino José de Oliveira Campos pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade sobre a liquidação do Activo e Passivo da referida firma, que fica a cargo do socio Albino de Oliveira Campos, unico responsavel.

Recife 15 de Fevereiro de 1896.
Bernardino José de Oliveira Campos.
Albino de Oliveira Campos.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, do Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios — *Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida

O agente *Companhia de Drogas*

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Croissant 14— Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Ilm Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Iguizil.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambara'

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido acommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida),

O agente *Companhia de Drogas.*

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. Eduardo P. Guimarães. (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

INLUFENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias de garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambuco

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Dou-lhe esta recompensa tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslau Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeiro) n. 2, 2.º andar.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, o Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. João Pitta Bezerra da Burney.—Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

MUTILADO

ILEGÍVEL

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Iafla

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morete, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — Companhia de Drogas.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72 Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

9

Conservam-se em todos os climas

Aguentam n'a todos os estomagos,

Seus resultados são esplendidos para moços e velhos.

São estas as tres principaes virtudes da Emulsão de Scott, todos os que a usaram assim o dizem e o Dr. Eug. A. Poncy, Medico da Sociedade de Beneficencia Franceza, Belga e Suissa, Medico do Hospital da Beneficencia Portugueza e medico examinador da New York Life Insurance C. attesta o seguinte:

«Attesto que tendo tido occasião de prescrever innumeras vezes oleo de figado de bacalhau tenho-me sempre valido da Emulsão de Scott, pois que não se estraga mesmo nos paizes da zona torrida, todos os estomagos a aguentam e serve para todas as idades, juntando ás ventagens do oleo puro os resultantes do emprego dos hypophosphitos.

(assignado) Dr. Eug. A. Poncy,

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1890.»

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortá, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario ed Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos o conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro embora sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

As crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 36.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Commission et Consignation

M. TRIESTER

Importateur de Cire de Carnaúba, Gomme, Ipecacuana, Baunie, copaiba, Semen Ricues Bois de teinture et tous products de Brésil.

Compres de vente et remise promptement a terme

HAMBOURG

Allemagne.

EDITAES

EDITAL

O Desembargador Francisco Luis Corrêa de Andrade, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 22 § 4 · das Instrucções de 4 de Dezembro de 1894 foi designado o dia 26 do corrente, as 11 horas da manhã em a casa onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça, para começarem os trabalhos da apuração geral da eleição de um senador, que teve lugar em o dia 6 deste mez.

O presente edital será affixado na porta do mesmo Tribunal.

Recife, 22 de Fevereiro de 1896.

O Secretario do Tribunal.

Virgilio de Gusmão Coelho.

Francisco Luiz Corrêa de Andrade.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 3 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Páo d'Alho, orçado em 36.249$065 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras propostas;

4· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os contractantes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 1.600$000, importancia, que perderá si, escolhida sua proposta e convida o para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 13 de Fevereiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.

Director-geral.

Capitania do porto de Pernambuco

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto deste Estado, faço saber, a quem interessar possa que de conformidade com o Decreto n. 1988 de 14 de Março de 1895 e para evitar abalroamento no mar, deverão observar as disposições dos §§ 3 e 4 do art. 7.º do referido Decreto.

§ 3.º Os barcos de remos e de vela de menos de 20 toneladas terão prompta a mão—uma lanterna com um vidro verde n'uma das faces e na outra um vidro encarnado—a qual sempre que taes barcos se achem proximos de outros navios ou embarcações, deverá ser mostrada a tempo de evitar abalroamento, e de maneira que a luz verde não seja vista do Bombordo, nem a luz encarnada de Boreste.

§ 4.º As embarcações, movendo se quér a remos quer a vela deverão ter prompta á mão uma lanterna de luz branca que será mostrada a tempo sufficiente para evitar o abalroamento.

Capitania do Porto de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1896.

Felippe Murillo Ferreira.

Secretario interino.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito da vara commercial, com exercicio na vara civel desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, na fórma do Decreto n. 3.322 de 14 de Junho de 1887, para o concurso da serventia vitalicia do officio de tabellião de notas desta capital, creado por lei do donatario Duarte Coelho e subdividido em quatro por lei provincial n. 335 de 26 de Abril de 1854 e vago pelo fallecimento do serventuario, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos ante este juizo ou na Secretaria da Justiça dentro do prazo acima indicado a contar desta data e devidamente instruidos na fórma dos arts. 210 do Reg. que baixou com o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 14 do Dec. n. 817 de 30 de Agosto de 1851, art. 133 do Dec. n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875 e arts. 11 e 12 do Dec. n. 8.276 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

Eu Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, subscrevi.

Levino Vieira de M. Lima.

Certifico eu abaixo assignado, porteiro dos auditorios desta cidade do Recife, que por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio com exercicio na vara civel affixei na porta do edificio das audiencias o edital marcando o prazo de 30 dias para o concurso da serventia vitalicia de tabellião publico desta capital, vago pelo fallecimento do major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, cujo prazo começa a contar-se de hoje na fórma da lei.

O referido é verdade, dou fé.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

O porteiro,

Francisco Manoel de Almeida.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Em 12 de Fevereiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado, autorisado pela lei n. 124 de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, e como quer que nenhuma proposta tenha sido apresentada na concurrencia annunciada pelo edital de 9 de Janeiro ultimo, nesta Secretaria de novo recebem-se até o dia 12 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2.ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1.ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2.ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3.ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4.ª Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5.ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até á vespera do dia designado para abertura das propostas a quantia de 2.000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se a proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director-geral,

João Dionis Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas

1.ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da area, o qual não excederá em caso algum a 15 annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2º.)

3.ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que for necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Gencta, Raza, São José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despesas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quér na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de Março, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 8 de Fevereiro de 1896

A. Urbano P. Montenegro,

Director-geral.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas adiante nomeados e que deixaram de effectuar a setima entrada de dez por cento requer a V. Exc. se digne de mandar notificar, mediante intimação judicial, publicada por 10 vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Estes accionistas são: Banco Emissor de Pernambuco possuidor de 4.200 acções, João Luiz dos Santos possuidor de 20 acções e D. Placida Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos possuidora de 400 acções, todas já com 60 por cento realisados, cujo valor nominal é 100$000.

Nestes termos — Pede deferimento — E R. M.

Recife, 21 de Janeiro de 1896—O advogado Antonio Minervino de Moura Soares (sellada)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Destribuida como requer.

Recife, 21 de Janeiro de 1896—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho, proferido na mesma petição que teve a destribuição seguinte: A' Brito. Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual hei por notificados aos accionistas supra declarados, para verem depois de 30 dias contados da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas declaradas na petição que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido na mesma petição por mim deferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 23 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo

O Dr. Antonio José Henriques de Lima, juiz substituto do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia dos negociantes João Gonçalves Coimbra & Comp., representados hoje exclusivamente pelo socio João Gonçalves Coimbra, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Vistos estes autos etc. Em face do que consta dos autos, da reclamação de folhas 16 e do parecer de folhas 37 e de art. 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, denego a homologação do accordo extrajudicial pedido á folhas 16.

Pelo que e em vista do art. 125 do mesmo Decreto 917, declaro aberta a fallencia dos negociantes João Gonçalves Coimbra & C.ª, representados hoje exclusivamente pelo socio João Gonçalves Coimbra á datar de 7 de Agosto de 1895.

Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa fallida os credores Banco de Pernambuco e Antonio Lopes Braga, credores constantes da lista de folhas 5, os quaes assignarão termo de fieis depositarios. P. esta em mão do escrivão e mando que se affixe os editaes nos logares do estylo, quanto ao mais cumpra o escrivão as diligencias legaes.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.—Livino Vieira de M. Lima.

Nada mais se continha em dita sentença, proferida pelo Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, a qual mandei dar execução pelo despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se—Recife, 19 de Fevereiro de 1896.—Henriques de Lima.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente passou o presente edital, para conhecimento de todos, e que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 19 do Fevereiro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

Antonio José Henriques de Lima.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pelo secretario do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica se declara que foi prorogado até o fim do corrente mez o prazo para a matricula dos alumnos dos dous cursos do mesmo Instituto.

E para constar fiz, de ordem do Sr. Dr. Director, o presente edital, que vai por mim assignado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constante, 15 de Fevereiro de 1896.

O secretario,

Manoel Coelho Cintra.

Alfandega

Terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que tendo Manoel Gonçalves dos Santos requerido por aforamento o terreno de marinha sito a praia de S.Francisco da Cidade de Olinda, confinando ao norte com o terreno de marinha em que está edificada a casa de José Martins de Castro e ao sul com o terreno tambem de marinha em que está edificada a casa de D. Anna Martins de Castro, são convidados todos os foreiros confinantes e demais interessados para dentro do prazo de 30 dias, apresentarem os documentos que provem os seus direitos, certo de que, findo esse prazo a nenhuma reclamação se attenderá.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã á travessa da Madre de Deus n. 10, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das ultimas contas da administração e dos actos dos liquidatarios, e resolverem sobre a liquidação final.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

José Joaquim Dias Fernandes.

Augusto de Oliveira Maia.

Corybanthina Olindense

De ordem do Sr. Dr. presidente convido os Srs. socios a comparecerem na quarta-feira, 26, ás 7 horas da noite nos salões do Instituto Litterario Olindense (casa da Camara) afim de elegerem a nova directoria e os novos directores de mez e tambem a assistirem a leitura dos respectivos estatutos.

Sciente-fico, outrosim, que a eleição terá lugar com o numero de socios que comparecer.

Olinda, 24 de Fevereiro de 1896.

O 1º secretario,

João Alfredo Alves Rosa.

Irmandade

DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MATRIZ DA BOA-VISTA

Reforma do compromisso

De ordem do irmão juiz convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem no proximo domingo, 1º de Março vindouro, ás 11 horas da manhã, neste consistorio, afim de approvarem a reforma do compromisso.

Consistorio da Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

O escrivão,

Silva Cabral.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 13 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 % ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 46 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 46 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Copia dos balanços.

2.º Relação nominal dos accionistas.

3.º Lista das transferencias de acções durante o anno

Recife, 28 Janeiro 1896.

O secretario,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia

DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do art. 46 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

1º Copia do balanço.

2º Relação nominal dos acciodistas.

3º Lista das transferencias de acções do anno findo

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,

José João de Amorim.

Companhia

De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,

Luiz Duprat.

M. S. Maia.

José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o primeiro dividendo relativo ao anno findo em 30 de Junho de 1895 á razão de 10$000 por acção correspondente a 5 % sobre o capital, na rua Duque de Caxias n. 32, do meio dia ás 3 da tarde.

Recife, 15 de Fevereiro de 1896.

José Maria de Andrade,

Director thesoureiro.

Indemnisadora

De accordo com o art. 46 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, sobre bancos e sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,

Director gerente.

Segredo e Amor da Ordem

Eleição

Sessão especial de eleição da nova administração para o anno de 1896—1897, na quarta-feira, 26 do mez corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria, 17 de Fevereiro de 1896.

O secretario,

J. M. F.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGUROCONTRA FOGO

MUTILADO

ILEGIVEL

SALÃO DO CLUB INTERNACIONAL

Terça-feira, 25 de Fevereiro, ás 8 horas 3|4

CONCERTO

Dado pelos Maestros Vincenzo Cernicchiaro (violinista) e Amaro Barreto (pianista) com o gracioso concurso da distincta cantora Mme. Marguerite Telle e do Sr. Candido Filho

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1. Beethoven — Sonata em fá, n. 5, para piano e violino— a) Allegro— b) Adagio— c) Scherzo— d) Rondo.
2. a) Th. Dubois— Par le sentier—melodia.
   b) Leo Delibes — Jeanne de Neville— melodia para voz de mezzo soprano (Mme. M. Telle).
3. a) Cernicchiaro— Premier Regret — romance
   b) Fauré— Berceuse
   c) Cernicchiaro— Tarantella } Para violino.
   (Sr. V. Cernicchiaro)
4. Gounod— Le Vallon,— meditação poetica de Lamartine para basso (Sr. Dr. A. C Beltrão).
5. a) Chopin— Notturno — em ré bemol
   b) Chaminade— prece dans le style ancien
   c) Rubinstein— Valse caprice } Para piano.
   (Sr. Amaro Barreto).
6. Cernicchiaro— Andante com variazioni e Polacca di concerto —para violino (pelo autor).

SEGUNDA PARTE

7. Grieg— Sonata, op. 8, para piano e violino— a) Allegro— b) Andantino — e c) Presto. (Sr. Amaro Barreto e V. Cernicchiaro).
8. Saint-Saens — Duas melodias para flauta. (Sr. Candido Filho).
9. A. Maillart— Les Dragous de Villar — aria para mezzo soprano. (Mme. M. Telle).
10. Beethoven — Sonata, op 27, n. 2, para piano — a) Adagio sustenido— b) Alegrette — c) Alegretto e presto agitado. (Sr. Amaro Barreto).
11. a) Cernicchiaro — Preludio.
    b) Vieux temps — Fantasie— Caprice — para violino. (Sr. Cernicchiaro).
12. C. Gomes — Salvator Rosa.— aria do Ducas d'Areias para basso. (Sr. Dr. A. C. Beltrão).

N.B.— Findo o concerto haverá trens e bonds para todas as linhas.

COMPANHIA DE

Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos :

1.º Conta do Balanço.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

Companhia

Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria faço sciente aos Srs. accionistas que na séde da Companhia se acham a sua disposição para serem examinadas a copia dos balanços dos semestres de Janeiro a Junho e de Julho a Dezembro do anno de 1895, a lista dos accionistas e a relação das acções transferidas.

Escriptorio no Recife 20 de Fevereiro de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.00000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Loxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente

sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

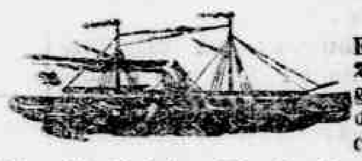

E' esperado da Europa no dia 2 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 4 do Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

O vapor Saltellite

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e seguirá directo para o Rio de Janeiro depois de pequena demora.

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia 1.º de Março.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

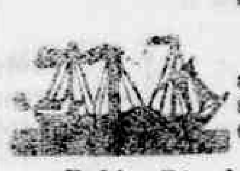

E' esperado de New York até o dia 3 de Março, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

Tem excellentes commodos para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

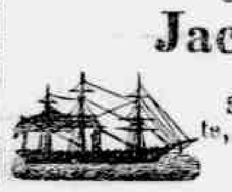

Segue no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

LINHA DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Booth Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 23 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Gregory

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Norddentscher Lloyd

O VAPOR

Habsburg

E' esperado da Europa até o dia 2 de Março de 1896 e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Voisin

Espera-se da Europa até o dia 4 de Março, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

= Terça-feira 25, leilão de moveis, camas de ferro, quadros e outros artigos, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

= Quinta-feira 27, o de fazendas, miudezas, perfumarias e roupas feitas.

— Quarta-feira 26, leilão da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 6.

Leilão

De moveis, quadros, carteiras, toilette, 1 repartimento de escriptorio, 1 mala, camas de ferro, mezas e miudezas.

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

Das fazendas e miudezas da loja da rua da Imperatriz n. 6.

Em um só lote

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Garante-se a chave da casa ao comprador das fazendas e miudezas.

Balanço em poder do agente Pinto.

Agente Pestana

3.º Leilão e ultimo

De seis lettras na importancia de........... 18:266$890 dadas em penhor ao Banco da Republica do Brazil successor do Banco do Brazil, pelo saccador Temporal Filhos.

Quinta-feira 27 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Banco da Republica do Brazil successor do Banco do Brazil.

Uma lettra saccada por Temporal Filhos e aceeita por Manoel de Oliveira Lins, já vencida e interrompida a prescripção da importancia de 3:394$000.

Uma dita saccada por Temporal Filhos e acceita por Manoel de Oliveira Lins, já vencida e interrompida a prescripção da importancia de 3:304$000.

Uma dita saccada por Temporal Filhos e acceita por Joaquim Bento da Costa, já vencida e interrompida a prescripção da importancia de 2:415$000.

Uma dita saccada por Temporal Filhos e acceita por Francisco de Assis Pereira Lima, já vencida e interrompida a prescripção na importancia de 3:839$900.

Uma dita saccada por Temporal Filhos e acceita por José Wenceslão Affonso R. Pereira de Bastos, já vencida e interrompida a prescripção da importancia 3:773$020.

Uma dita saccada por Temporal Filhos e acceita por Joaquim Manoel de Oliveira Lins, já vencida e interrompida a prescripção da importancia de 1:540$770.

Estas seis lettras sommam a quantia de..... 18 266$890 as quaes serão entregues pela offerta acima, não comparecendo quem mais dê.

AVISOS DIVERSOS

= Precisa-se de um caixeiro na refinaria da rua de S. Jorge n. 118, que dê fiança á sua conducta.

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um feitor, e de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar no Caes de Capibaribe n. 30, Serraria Pernambuco na.

— Aluga-se no Caes do Gazometro n. 3 e fim da rua de S. João, o sobrado de um andar e sotão, com accommodações para grande familia, agua encanada, quintal, tanque para lavar roupa, etc., bem como aluga-se tambem a loja do mesmo sobrado. A' tratar na Praça do Herval n. 3.

— Por ser muito preciso e de justiça o proprietario pede a quem compete que baixe uma lei especial que obrigue o inquilino a conservar a casa caiada, pintada e asseiada, como por lei especial em vigor a entregar o proprietario e não a empercalhar e estragar como costuma.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua de Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de um cosinheiro para hotel, em Maceió. Trata-se aqui na rua do Apollo 32, 1º andar.

— VENDE-SE um piano usado, mas em bom estado, a tratar na rua Imperial, travessa do Reposo n. 49.

— Na Cambôa do Carmo.
— Onde vaes tão vexado ?
— Vou aqui ao Arara.
— Quem te morreu ?
— Minha sogra.
— Bem, toma lá meus parabens e diz lá aquelle panguão que quem te manda lá é o José Magro da garapeira ; que te sirva bem : e se elle não se lembrar diz que foi aquelle que esteve dançando no Club dos Caçadores, na terça-feira do carnaval.— Adeus.

— Vende-se o estabelecimento de molhados n. 32, á rua da Florentina : o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cosinha fora, caiado, pintado de novo, claro e fresco ; á tratar na rua do Cabugá n. 2.

— Vende-se um chalet na estrada real do Arraial n. 40 A, com 60 palmos de frente, 320 de fundo, arborisado e frente murada, com portão de ferro, á tratar no mesmo, perto da Mangabeira de Cima.

✝

Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro

No convento do Carmo do Recife, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez, celebra-se por alma de Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, uma missa em cumprimento do legado deixado ao mesmo convento ; esperam os religiosos o comparecimento dos irmãos terceiros e dos parentes da finada.

✝

Maria Jesuina Rodrigues Lemos

1º anniversario

Joaquim de Souza Lemos, convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas que manda rezar no dia 28 do corrente, na Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua idolatrada esposa, Maria Jesuina Rodrigues Lemos, primeiro anniversario de seu fallecimento.

A todos que honrarem com suas presenças a este acto de religião antecipa o seu eterno reconhecimento.

AMA

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira, á tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 10.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para 3 pessoas, a tratar na rua larga do Rosario n. 22, ou na fortaleza do Buraco, com o major Cardim.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de homem solteiro, a tratar a rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinha e outra para copa, casa de pouca familia, rua do Imperador, 71, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 52, 1º andar.

AMA

Precisa-se á rua do Jardim, S. José, n. 32.

Armação

Vende-se uma boa armação envidraçada, propria para restaurant, loja de cigarros, ou qualquer outro negocio, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita.

Criadas

Na rua do Hospicio n. 56, precisa-se de duas criadas, sendo uma para cosinhar e comprar e uma para lavar e engommar, para pouca familia. Paga-se bem.

Criado

A' rua da Concordia n. 126, precisa-se de um para serviço de fabrica.

Vende-se

Uma casa com 3 portas de frente, cornija e solo alto, tendo 3 quartos, 2 salas, corredor independente, cosinha espaçosa e quintal bastante grande com 1 telheiro, sita á rua Velha de Santa Rita n. 69.

O chão da casa é proprio e garante-se a mesma livre e desembaraçada de qualquer onus.

A' tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Vende-se

A casa da rua Azul n. 32, freguezia de S. José, á tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Cabriolet

Vende-se um (aranha) por preço commodo, todo reformado e pintado de novo, com arreio para um cavallo.

Accommoda duas e quatro pessoas, tem duas rodas e é descoberto.

Acha-se na fabrica de carros da rua da Florentina, e trata-se com dono da mesma fabrica

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, com pratica de taverna, á rua Duque de Caxias n. 22, dando fiador de sua conducta.

Tanques de ferro

Compra-se tanques de ferro para deposito de mel, a tratar no caes do Apollo n. 47.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despenza ?

Eu lhe digo :

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte ; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade ; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de meza da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa a mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma boa despeza.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

NOTRE DAME DE PARIS

RUA DO CABUGÁ 1 A

Mme Kobiel de volta de sua viagem previne suas freguezes que tem uma perfeita contra-mestra da afamada casa cromtriz de Pariz que trabalha com perfeição, que recebeu um grande e lindo sortimento de fazenda de seda, lã, tecidos da ultima moda assim como enfeites e galões para vestidos, recebeu uma nova remessa de espartilhos, meias de seda, chapéos para senhoras e crianças, faz-se vestidos em 24 horas.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados MINHA-E-SPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons ... e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Borros Rego.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB NO 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garantia MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

A'

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissimo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos tambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com agua, gaz, muito perto do rio e com commodos para uma familia regular, á tratar á rua 1 de Março n. 20, A.

Amas e criado

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar e de um criado, na praça da Boa-Vista n. 9, 2º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com urgencia com o Sr. Fabricio de Albuquerque Cardozo, do engenho [illegible] Grande, comarca do Rio Formoso, na rua [illegible] Marquez de Olinda n. 24, armazem de fazendas

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira, á rua [illegible] Nova, 50 2º andar, é inutil se apresentar quem não estiver nas condições.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta, na rua do Paysandú n. 33 C, entrada do Hospital Portuguez.

Caixa d'agua

A Companhia do Beberibe deseja dispor do edificio que servio de caixa d'agua á rua dos Pires.

E' uma excellente situação para edificação.

Ao commercio

João Lobo scientifica ao commercio e á quem interessar possa que vendeu, livre e desembaraçado de qualquer onus ao Sr. Manoel Moreira Reis o seu estabelecimento de alfaiataria e bem como todas as fazendas existentes no mesmo estabelecimento sito a rua do Imperador hoje Quinze de Novembro n. 26, pelo que, quem se julgar prejudicado, apresente-se no prazo de 8 dias a contar publicação deste, que será promptamente satisfeito.

Recife, 20 de Fevereiro de 1896

João Lobo.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal, com sitio arborisado, todo murado, terreno proprio, a tratar na rua da Florentina n. 6.

Casa em Olinda

Aluga-se uma nos Milagres com frente para o mar, bons commodos, propria para quem precisar usar de banhos salgados, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Copeira

Precisa-se de uma, que saia á rua, para casa de familia de duas pessoas e que atteste a sua conducta, a tratar na rua da Imperatriz n. 11, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bem ordenado, no Caminho Nova n. 120.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma na rusel n. 19.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios
[illegible]pras de cantaria para soleiras,e etc.

Chegou Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—59

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

P[illegible] & C.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mias exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas. Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Grande liquidação

ARTIGOS PARA SAPATEIRO E CORRIEIRO

Manoel Joaquim Pereira, liquidatario da firma Alfredo & Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico em geral e á seus numerosos freguezes que tem grande sortimento em exposição e a disposição de todos os seguintes artigos:

Bezerros.
Couro de lustre Cornelius.
Carneiros de lustre.
Bezerros pintados.
Chagrins.
Vaquetas da Russia.
Moutons.
Sola de lustre.
Sola branca.
Charlote verdadeiro e imitação.
Tapetes de diversos padrões.
Marroquins brancos e de cores.
Enfiadores de diversas qualidades.
Elasticos.

E muitos outros artigos attinentes a semelhante genero de negocio, tudo por preços sem competencia, e bem as[sim] carrinhos para meninos, obra bem feita e acabada com esmero, perfeição e solidez.

Rua 1º de Março n. 15

Engommadeira

Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

Terreno murado

Vende-se o grande terreno murado, situado na esquina da rua de S. João, que servio de armazem da Companhia do Beberibe, e que presta-se a edificação de muitas casas: á tratar na Companhia do Beberibe.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa[ra] [illegible] de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o r[heumatismo] e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[illegible].

Para os males de garganta, bronc[hites], resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. FI.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucᶜᵒʳ

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

XAROPE PHENICADO DO Dʳ DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO DO Dʳ DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

Medalha de Vermelho

MARQUE DEPOSÉE CAPSULES TAETZ BREVETÉES S.G.D.G. PARIS

CAPSULAS TAETZ

COM PRIVILEGIO S. G. D. G.

Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tænifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.

As verdadeiras CAPSULAS TAETZ cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.

Casa de venda por atacado. 36, rue de la Verrerie, PARIS

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA

Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da

PERFUMARIA ORIZA

de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND

11, place de la Madeleine

PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Pharᶜᵒ. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO: Cᵃ de Drogas e Productos Chimicos.

O MORRHUOL creosotado de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites e Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito.*

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

e em todas as Pharmacias

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularica o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIZ, 8, Rue Vivienne.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA, Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle

Em PERNAMBUCO: Cᵃ de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que 1 litro d'esta agua contem 102,814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g 65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro

Rubinat Source Llorach

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Moveis casa e terreno

Vende-se uma mobilia, cama e toilett de jacarandá, um grande espelho oval e um optimo guarda vestidos, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Tambem se vende um bom terreno com viveiro, em Duarte Coelho, e uma casa nos Milagres em Olinda, é de taipa, coberta de telha

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Pedreiros e carpinas

Para uma obra importante, fora da Capital, contractam-se pedreiros e carpinas; no Caes da Regeneração n. 30, 1.º andar.

Estrellas d'America

12—Rua 1 de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Serandinho.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 cm.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 5$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos as finezas que tem enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empinges.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaca e Mao Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

AU PARADIS DES DAMES
38----Rua do Barão da Victoria--38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Lui XIV.

Cortinados de filò para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.
TELEPHONE---59

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

«Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1883 e Nacional de 1880, etc., etc.»

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!
Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por
D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

Rua Larga do Rozario n. 22
Fábrica de Molduras
Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.
Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.
Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.
Sinceridade e preços baratissimos.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.
A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sob o nome de Elephantiases ou Erysipela branca.
A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.
N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesm com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—". — PERNAMBUCO

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
SUAVISA — DÁ LUSTRE
PERFUMA

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 31

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

XXV

(Continuação)

— Pensou mal, na verdade, disse Gilbert. Certo, minhas idéas são as suas. Sr. abbade, mas, por nascimento e por educação, eu pertenço ao partido que se chama da ordem e não poderia nunca fazer causa commum com uma insurreição que tem por base a desordem. Mesmo que eu fosse capaz de me ligar a esses utopistas, o estado de Henriqueta, o senhor deve comprehender, era motivo para eu me obstar.

Gilbert accrescentou com uma uncção hypocrita, verdadeiramente digna de Tartufo:

— Com pouco serei pai e não me assiste o direito de dispôr de minha existencia que pertence a meu filho... Tenho defeitos, ou mesmo vicios, meu caro abbade, ajuntou elle sorrindo, mas ainda me restam fibras que eu até agora desconhecia.

A mais sensivel destas fibras, a que falla mais alto, é o sentimento de minha proxima paternidade que a faz vibrar; eu mesmo não me reconheço...

No momento em que Gilbert Rollin acabava essa tirada de phrases proudhommescas, exprimindo exactamente o contrario de seu pensamento, soou a campainha.

Henriqueta estremeceu.

— Quem será, meu amigo? perguntou ella.

— Algum cliente, respondeu Gilbert. E, dirigindo-se a Raul:

— Quando se é pobre, vive-se de qualquer maneira...

Occupo-me agora de questões contenciosas... Vou ver quem bate...

E saiu do quarto de dormir.

Uma lampada bruxoleava sobre a mesa que servia de secretária, no primeiro aposento.

Gilbert atravessou esse aposento e abriu a porta da escada.

Um homem barbado, trajando uniforme da guarda nacional federal, estava em pé no patamar. Trazia botas com esporas e um sabre de dimensões ridiculas, comprados em algum belchior ou roubado a alguma panoplia. Além disso, carregava no cinturão de couro, por cima de uma banda vermelha, duas enormes pistolas.

O kepi desapparecia totalmente sob cordões de ouro, caido para um lado da cabeça. A pala do kepi fazia sombra a um rosto livido, transpirando covardia e deboche, e illuminado por dois olhos de uma expressão quasi feroz.

Gilbert recuou diante daquelle typo de macacão.

— Quem é o senhor e que deseja? perguntou elle.

— Oh! homem, já não conhece os amigos? respondeu uma voz aspera. Será por que fui promovido e deixei crescer a barba?

E, com a mão curta e espatulosa, o visitante acariciava os fios da barba.

Gilbert reconheceu a voz do antigo forriel, que elle ha tempos não via; reconheceu e exclamou:

— Servais Duplat!

XXVI

— Elle mesmo, em pessôa, um pouquinho mudado talvez! replicou o infame—Todo chic, hein? O senhor não tinha isto, quando era capitão...

Ao reconhecer o antigo forriel, Gilbert estremecera.

Apoderou-se delle um medo instinctivo.

Aquella visita inesperada não era de bom agouro.

Mais do que ninguem, elle conhecia Duplat, seu cumplice no roubo á companhia do batalhão.

Sabia do odio feroz de Duplat aos padres.

— Ouvir fallar no terror que elle inspirava desde o dia em que se tornara *grande personagem*.

Ora, a presença do novo capitão em sua casa, no momento em que o vigario de Saint-Ambroise lá estava, era de certo um perigo.

Se Raul d'Areynes e Duplat se encontrassem!...

— Póde-se entrar? perguntou o capitão communista empurrando com o pé a porta que o marido de Henriqueta conservava entreaberta.

— E aqui... estou muito occupado... murmurou Gilbert.

— Occupado! E' só um instantinho... só duas palavras...

Recusar entrada ao visitante, deixal-o em pé á porta, era o melhor meio de despertar lhe suspeitas.

Elle exigiria explicações, e quem sabe se o miseravel não se entregaria a um desses accessos de colera que lhe eram communs?

Qualquer barulho chamaria attenção do vigario de Saint-Ambroise.

— Entre, disse Gilbert, dando passagem a Servais e fechando a porta.

O official da communa notara perfeitamente a visivel hesitação de Gilbert. Lançou um olhar rapido e inquiridor ao redor de si.

— A cidadã Rollin não está? perguntou elle.

— Está no quarto.

— Já teve o pequeno?

— Ainda não, mas não tardará muito.

— Vamos, então, cortar um babadorosinho, meu ex-collega...

— Já lhe disse que estou muito occupado.

— E' n'um instante...

E Duplat instalou-se á vontade na cadeira, diante de Gilbert, emquanto este, agitado por um estremecimento nervoso, esperava a cada momento que o vigario saisse do quarto de Henriqueta.

Ella, porém, reconhecera a voz de Servais Duplat e dera a perceber ao abbade.

— Bem, vamos com isso! falle! disse Gilbert com impaciencia. De que se trata?

— Trata-se, meu velho amigo, de envergar o sabre!... exclamou o capitão communista.

— Envergar o sabre? repetiu o marido de Henriqueta, olhando seu interlocutor.

— Sim, e de accrescentar mais um galão, ou mesmo dois, á farda de capitão que o amigo já usou...

Immediatamente Gilbert comprehendeu o fim da visita de seu antigo subordinado.

Pensara logo no perigo que corria a presença do vigario de Saint-Ambroise em sua casa, mas não imaginara que elle proprio podia se comprometter.

Era preciso evitar ambas as coisas.

— Não comprehendo... fez elle para ganhar tempo.

— Ora se comprehende! Comprehende!

— Affirmo que não...

— Diga antes que a coisa não lhe agrada, meu velho; mas é escolher entre os galões de official e trinta rondas por dia! Ou uma ou outra coisa...

Em vista da explicação cathegorica de Duplat, Gilbert não pôde fingir ignorancia.

— Já sei que quer o meu alistamento, disse elle.

— Isso, nem mais nem menos... O commandante do 57º passou-se para Versailles... O logar está vago... Como o amigo é conhecido no batalhão e tem sangue nas guelras, foi designado para commandante.

O que lhe digo é que applaudi calorosamente a indicação...

Nós nos entendemos, hein, capitão? Mande coser os galões hoje e amanhã ponha-se á frente do batalhão para o conduzir á porta de Passy, onde eu conto esfolar alguns calções vermelhos...

A situação era critica. Impossivel fugir! Ou aceitar ou recusar logo.

Para não excitar a colera de Servais Duplat, Gilbert tomou a resolução mais prudente.

Como se costuma dizer, agarrou o touro pelos cornos e disse resolutamente:

— Não aceito.

— Por que não? perguntou o official communista debicando.

— Porque não posso me afastar casa agora.

— E o que é que o impede disso?

— O estado de minha mulher...

— Não diga asneira homem!

— As privações que ella passou durante o sitio aggravaram-lhe o estado... continuou Gilbert.

Espero a cada hora o *successo*, e, como não sou rico para poder pagar uma criada que me substituisse perto della, não posso abandonal-a... Creio que me dará razão...

— Isso não é razão, é um pretexto...

— E que razões podem haver mais sérias?... Case-se e verá se tenho ou não razão...

— Eu, casar-me? Oh! tolo não seria eu! Nada! nada! Quero ficar solteiro... solteiro como meu pai... como meu avô... Em minha familia todos são solteiros, a começar pelas mulheres... E depois?

— Depois? E' o que lhe estou dizendo.

— Ainda falta...

— Já disse o que tinha de dizer sobre a impossibilidade em que estou de aceitar o que me offerece...

— E nem sequer me agradece?

— Sim, fico-lhe muito agradecido.

— Palavra?... Não acredito!... Emfim...

Diz o amigo que não é rico para pagar uma criada que o substitua perto da cidadã Henriqueta, e recusa, no entanto, o soldo de commandante, com o qual pagaria meia duzia de criadas!...

(Continua).

Typographia do *Diario*